



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Alm*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, pelas quinze horas, na Igreja do Mosteiro de Flor da Rosa, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição do 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal do Crato;
2. Informação da actividade da Câmara  
(serão apresentados projectos de iniciativa municipal, nomeadamente a “Revitalização e Requalificação Ambiental da Aldeia Histórica de Flor da Rosa”);
3. Apreciação e Votação, sob Proposta da Câmara, do Orçamento Municipal para 2011;
4. Apreciação e Votação, sob Proposta da Câmara, do Empréstimo bancário para co-financiamento das empreitadas “Reparação/Beneficiação de Cinco Estradas Municipais”, “Edifício Varanda do Prior do Crato - Arquivo Histórico e Documental”, “Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo”, “Revitalização da Aldeia de Flor da Rosa”, nos termos do n.º 2, artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;
5. Apreciação e Votação, sob Proposta da Câmara, da Autorização prévia para a contratação de empréstimos bancários para a construção do Centro de Saúde do Crato e para a construção de fogos destinados ao realojamento de famílias;
6. Apreciação e Votação da Acta da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2010;
7. Apreciação e Votação da Acta da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 15 de Janeiro de 2011.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caros  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

#### Presenças:

**Membros da Assembleia Municipal**, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Camarário**, registou-se a presença do Senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do Senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, da Senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do Senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, registando-se a ausência do Senhor Vereador José Correia da Luz.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Am*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Registou-se ainda a presença de bastante público.

Verificado o quórum necessário o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

##### Correspondência:

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informou que a 1.ª Secretária da Assembleia Municipal do Crato, Dr.ª Andreia Sofia Zacarias Véstea renunciou ao mandato e fez distribuir pelos Membros da Assembleia Municipal, a carta remetida pela mesma.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino** deu posse do membro da lista imediatamente a seguir, o Senhor António José Dias, portador Bilhete de Identidade n.º 6467596, emitido em Portalegre, valido até 28 de Outubro de 2015, residente na Rua do Apeadeiro n.º 2, Vale do Peso, Concelho de Crato, recenseado na Freguesia de Vale do Peso, Concelho de Crato com o número 44, com a profissão de Técnico Comercial, na qualidade de membro substituto da Assembleia Municipal do Crato, nos termos e para os efeitos do artigo 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, em razão da renúncia ao mandato, apresentada pela Senhora Dr.ª Andreia Sofia Zacarias Véstea.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informou os membros da Assembleia Municipal, do envio do Relatório do Estatuto do Direito de Oposição - ano 2010.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Informou que todos os requerimentos apresentados à mesa da Assembleia Municipal, pelos eleitos das várias forças políticas representadas na mesma, foram remetidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e que, todos obtiveram resposta da sua parte, à excepção do requerimento apresentado pelos eleitos da CDU: “Pedido de informação sobre a Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato referente ao ano de 2009” datado de 18 de Outubro de 2010 e que, teve como resposta do Executivo, que os Serviços ainda estavam a proceder ao levantamento de toda a informação.

Informou do Registo da Correspondência **Recebida** e **Expedida** de 28 de Dezembro de 2010 a 26 de Fevereiro de 2011, sendo a mesma distribuído por todos os Membros da Assembleia.

Informou que a FENPROF (Federação Nacional dos Professores) remeteu um Manifesto intitulado: “Investir na Educação, Defender a Escola Pública” tendo sido enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, pelo que colocou à consideração dos mesmos se esta Assembleia Municipal aprovava a subscrição deste Manifesto.

O Grupo da CDU manifestou concordância com a subscrição do Manifesto. Os Grupos do PS e do PPD/PSD rejeitaram a subscrição do Manifesto pois consideram que a Assembleia Municipal do Crato deve debruçar-se sobre a resolução dos problemas inerentes ao Concelho e que este, é um problema do Governo. Por isto a subscrição do Manifesto foi rejeitada.

Informou do Registo dos Custos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2011, o qual foi distribuído por todos os membros da Assembleia Municipal.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal uma Proposta de Recomendação, apresentada pelos eleitos da CDU, que aqui se dá por integralmente reproduzida e a qual foi lida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

#### *“Proposta de Recomendação*

- O Concelho do Crato conta entre a sua população residente, de um elevado número de idosos, muitos deles vivendo isolados e sós, nas suas residências;*
- Os Lares e/ou Centros de Dia existentes no Concelho, não conseguem alojar todos os idosos, residentes na área do Município, por falta de capacidade, por insuficiência de recursos, ou por opção própria dos mesmos;*
- Nas últimas semanas, como tratando-se de um problema recente, o que carece de verdade, têm vindo a público sucessivas notícias de casos de falecimentos de idosos isolados, alguns detectados apenas semanas, meses ou anos após a data do falecimento;*
- Conscientes da amplitude do problema, da insuficiência de recursos financeiros e humanos da parte da Câmara Municipal, bem como da complexidade de que o problema reveste,*

*Apresentamos à consideração da Câmara Municipal a seguinte recomendação:*

- Com a colaboração:*
- das Juntas de Freguesia, do Serviço de Saúde Local, das Direcções dos Lares, motivando eventuais situações de voluntariado nas Freguesias, outros casos de disponibilidades ou boas vontades, tentar proceder a um levantamento das situações existentes e diligenciar pelo estabelecimento de uma rede de contactos regulares com os idosos isolados existentes, no sentido de obviar a que se verifiquem situações como as que têm sido registados nos últimos dias.”*

Deram entrada na Mesa da Assembleia Municipal dois requerimentos, apresentados pelos eleitos da CDU, um sobre os Custos de Funcionamento da Câmara Municipal do Crato,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Alc*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

durante o ano de 2009 e 2010, e o outro solicitando cópias dos Relatórios das análises realizadas à qualidade da água da rede de abastecimento ao concelho do Crato pelo Centro de Saúde, ou pela ERSARE durante os anos de 2008, 2009 e 2010.

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal uma Proposta de Moção sobre os Cortes dos Transporte de Doentes Não Urgentes, assinada pelos eleitos da CDU, a qual leu de seguida.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de Moção à admissão para discussão a qual foi **aprovada por unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, propôs que se fizesse alteração à proposta de moção e onde se lê "*Distrito de Beja*" deveria ler-se "*Distrito de Portalegre e o Concelho do Crato*".

Interveio o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que tratando-se de uma questão prioritária e humanitária e num Concelho envelhecido considera ser um assunto pertinente. Disse que tem conhecimento oficioso, nos Centro de Coimbra, que muitos doentes oncológicos já não vão fazer tratamentos por causa da aplicação desta medida.

Tomou a palavra o **Dr. António Pratas, do PS**, dizendo que o Grupo do PS está inteiramente de acordo com a moção, tendo em conta os problemas da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, as dificuldades que atravessam e perante os considerandos que nela estão explanados, os eleitos do PS votarão favoravelmente.

Depois de várias intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal em relação à redacção da Proposta de Moção, foi delegado na mesa a alteração do texto da mesma.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Alm*  
*Red.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou à votação da Moção sobre os Cortes no Transporte de Doentes Não Urgentes, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal uma Recomendação, um Protesto e duas Propostas apresentados pelos eleitos do PPD/PSD, documentos esses, que foram lidos pela Dr.<sup>a</sup> Alda Grácio e pelo Prof. Rodrigues Lopes e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

#### **Recomendação**

*“A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município. É constituído por membros eleitos directamente em número superior aos dos Presidentes das Juntas de Freguesia que a integram,*

*Compete à Assembleia Municipal, acompanhar a actividade do executivo municipal ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado, apreciar a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, apreciar a situação financeira, solicitar e receber informações, aprovar referendos locais, deliberar sobre comissões ou grupos de trabalho, aprovar moções de censura, regulamentos, entre outros;*

*Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do passado dia 15 de Janeiro, manifestaram-se alguns comportamentos que não dignificaram em nada a mesa da assembleia, eleita entre os membros que a compõem em Outubro último:*

- As interferências constantes nas intervenções dos eleitos, chegando mesmo a interrompê-las e confrontá-los com as suas próprias intervenções;*
- A alusão (quase em "tom de ameaça") em plena sessão da Assembleia à exibição das gravações das sessões anteriores;*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

- *As constantes intervenções com a mesma regularidades que os restantes eleitos, quando a mesa da Assembleia tem competências próprias;*
- *A não contagem do tempo que ocupa com este tipo de intervenções;*
- *As constantes ultrapassagens de tempos durante as várias intervenções, sem nada fazer para alterar os "anormais" tempos gastos em assuntos que muitas vezes nada têm a ver com a Assembleia, nem são do foro desta;*
- *A permissão (durante o período reservado ao público) de um elemento sindicato STAL entrar em diálogo com os eleitos e, proferir os comentários que bem entendeu acerca da sessão que acabava de terminar.*

*Face ao exposto e, senda esta a segunda recomendação desde Outubro de 2009, apelamos recomendamos à mesa a alteração do seu comportamento, pois a mesma tem competência própria e, se, algum dos membros que a compõem consideram mais produtivos e enriquecedores os seus contributos para o Concelho a partir da bancada dos eleitos pela CDU, então deverão equacionar o seu regresso à bancada ou então alterar e muito, o seu comportamento".*

#### **Protesto**

*"Os eleitos pelo PPD/PSD nesta Assembleia Municipal, após a leitura dos "Assuntos para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato de 2011, v/ofício referência 573, recepcionado por mensageiro no dia 22 do corrente, vêm desta forma protestar o seguinte:*

*Na acta que acompanha o documento, datada de 03/2011, na página 30 e 31 os eleitos do Partido Social Democrata são acusados da "não fundamentação do sentido de voto e do seu incumprimento do n.º 6, do artigo 53º, da Lei no 16/99, de 18 de Setembro";*





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

*Tal não é verdade e, protestamos este comportamento por parte do executivo, dado que apresentamos a devida fundamentação e, posteriormente uma proposta/base de trabalho com vista à aprovação do Mapa de Pessoal proposta para 2011”.*

#### **1.ª Proposta**

*“A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município. É constituído por membros eleitos directamente em número superior aos dos Presidentes das Juntas de Freguesia que a integram,*

*Compete à Assembleia Municipal, acompanhar a actividade do executivo municipal ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado, apreciar a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, apreciar a situação financeira, solicitar e receber informações, aprovar referendos locais, deliberar sobre comissões ou grupos de trabalho, aprovar moções de censura, regulamentos, entre outros;*

*Nos últimos mandatos Autárquicos têm sido política e no fundo já uma tradição a Assembleia Municipal realizar as suas sessões ordinárias sempre às últimas sextas-feiras dos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Setembro ou Novembro/Dezembro;*

*Com alguma estranheza, temos assistido a constates alterações de datas e horários, quer se trate de sessões ordinárias quer extraordinárias;*

*Face ao que antecede, propomos o agendamento das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, sempre para as últimas sextas-feiras dos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Setembro ou Novembro/Dezembro”.*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

#### 2.ª Proposta

*“Os membros eleitos do PPD/PSD, nesta Assembleia, conscientes da importância democrática da informação à população, sobre as decisões da mesma, propõem:*

- 1. No final de cada reunião, os partidos da oposição elaboram uma nota informativa das decisões assumidas, nota informativa essa que, a Assembleia divulgará pela população, em tempo útil.*
- 2. Cada partido, indicará um elemento, por reunião, para elaborar o adequado comunicado/informação.”*

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que perante o que se tem passado nos últimos 2 meses sensivelmente, os eleitos do PS, apresentam um protesto contra a conduta do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato.

Disse que, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, usando os meios ao seu alcance, quer através de editais, quer através da distribuição porta a porta, fez circular e fez difundir pelo Município que, os eleitos do Partido Socialista e os eleitos do Partido Social Democrata rejeitaram o Orçamento, não cumpriram a Lei 169/99 de 18 de Setembro e não apresentaram sugestões.

Referiu que foram enviados uma série de editais, uns assinados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato e outros distribuídos pela força política da CDU, que de certa forma, vilipendiaram o grupo do PS.

Referiu também que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem dito aos Munícipes que não tem Orçamento e que é necessário um Orçamento pois há necessidade deste estar aprovado até 1 de Janeiro o que não é a verdade.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato foi, durante muitos anos, Presidente de outro Município e que, com toda a certeza sabia, todas as diligências e todos os requisitos que dizem respeito à necessidade de um Orçamento.

Disse que, o Senhor Presidente da Câmara deu informação a todos os Munícipes deste Concelho que os eleitos do PS e do PPD/PSD não aprovaram o Orçamento e que por esse motivo a Câmara Municipal não teria condições para atribuir subsídios às instituições do Concelho nem para iniciar o programa “Dinâmica Jovem”, etc.

Referindo-se à acta n.º 3/2011 de 2 de Fevereiro disse que, a Câmara Municipal do Crato deliberou “mandatar o Senhor Presidente para desenvolver os procedimentos necessários para o devido encaminhamento às entidades competentes para o efeito, nos termos da Lei 27/96 de 1 de Agosto, (Regime Jurídico da Tutela Administrativa), para efeitos de ser superada pela entidade oficial competente a actual inadmissível situação da governação do Município do Crato lesiva e impeditiva da promoção do bem-estar das populações das 6 freguesias do Concelho”.

Disse que, para além disso, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez reuniões nas 6 freguesias do Concelho, sem esperar pelo contraditório daqueles que eram acusados, ou seja, os eleitos do PS e do PPD/PSD, mas que finalmente percebeu, após ter solicitado parecer ao Gabinete Jurídico e à DGAL e após outras consultas que realizou, verificou que, quer os eleitos do PS, quer os eleitos do PPD/PSD, tinham razão, porque estes, sempre disseram que, mesmo votando contra o Orçamento a Câmara Municipal poderia ser gerida com o Orçamento previsto no ano de 2010.

Disse que a Lei 169/99 de 18 de Setembro, prevê determinados princípios, nomeadamente o Princípio da Independência e Princípio da Especialidade.

Referiu que quanto ao Princípio da Independência, a lei diz que “os órgãos das autarquias locais são independentes no âmbito da sua competência e as suas deliberações só podem ser



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Ed.*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

*suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas pela forma prevista na Lei*”, isto para dizer que a Câmara Municipal é o órgão executivo e a Assembleia Municipal é o órgão deliberativo e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal violou o Princípio da Independência.

Disse que, por outro lado na Lei 169/99 de 18 de Setembro, existe também o Princípio da Especialidade que diz que *“os órgãos das autarquias locais só podem deliberar no âmbito da sua competência e para a realização das atribuições cometidas às autarquias locais”*, ou seja, que quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal invoca a Lei da Tutela Administrativa, nesta não há nada que o possa mandar para colocar qualquer acção de perca de mandato aos eleitos.

Desafiou o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, a colocar, a mandato da Câmara Municipal, com base na Lei da Tutela Administrativa e perante a Assembleia Municipal, uma acção no tribunal para que os eleitos que votaram contra o Orçamento possam ser punidos em relação à liberdade do seu voto.

Disse que, em relação à acusação infundada que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez aos eleitos do PS em Aldeia da Mata, em Gáfete e em Flor da Rosa, os mesmos irão colocar uma Recomendação e fazer uma Proposta no sentido de que a Assembleia Municipal possa também, pelos mesmos meios utilizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal se poder retratar perante os Municípes, no sentido de que os membros do PS e os membros do PPD/PSD tinham total razão.

Disse que, por tudo isto o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, está a pagar os subsídios ao Futebol Clube do Crato, aos Bombeiros, tem a Dinâmica Jovem, ou seja, a justiça tarda mas não falta.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Interveio o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem todo o direito de informar as populações sobre as vantagens, desvantagens e dificuldades que surjam no desempenho do seu mandato.

Disse não concordar que na Assembleia Municipal se discutam comunicados de uma força política, ou seja da CDU, que está representada na Assembleia. Considera que esses comunicados, ou documentos partidários deverão ser discutidos na rua e em frente das pessoas.

Tomou a palavra o **Senhor José Maria Mendes Fura, do PS**, dizendo que ao ler o comunicado/informação à população de Flor da Rosa emitido pela CDU, Executivo Municipal do Crato no qual os eleitos do PS, PSD são responsabilizados e particularmente os membros da Assembleia Municipal, Celestino Faustino e José Maria Mendes Fura, respectivamente Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa e Vogal da Assembleia Municipal, entende ser seu dever e para que não vença a especulação demagógica contida na citada informação esclarecer o seguinte:

- 1. Considero a minha consciência patriótica, profissional, familiar e social de absoluta independência e não manipulável por quaisquer forças política ou partidária;*
- 2. Jamais em circunstância alguma apoiaria a vontade política ou partidária de pessoas ou partidos que não mereçam a minha total confiança;*
- 3. Nunca aceitarei ser julgado ou criticado por aqueles que desconhecendo a realidade económica e social do Concelho do Crato venham a terreno manipular a população com promessas de projectos completamente deslocados da actual situação económica do País que só serviriam para endividar mais o Município/contribuente com aplicação inexorável de contribuições, taxas e impostos sobrecarregando a já difícil situação económica dos agregados familiares;*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

4. *Com ou sem a participação de fundos comunitários, sempre foi possível responsabilmente realizar o essencial de obras municipais à realidade do Concelho, bastando para tanto, uma boa administração dos dinheiros públicos e não o esbanjamento de dinheiros e serviços para satisfação de favores e promessas feitas em tempo de eleições;*
5. *Em clima de paz e desde que me conheço e já com 72 anos, sempre vi nas pessoas do Concelho, cordialidade, respeito e espírito de entreajuda, solidariedade humana em vez de solidariedade de boca. Não são os que destroem e dividem as pessoas, hostilizando-as umas contra outras, criando ambiente de desconfiança que vão resolver os problemas do desemprego e do progresso local. O Município não necessita de um quadro superior e administrativo excessivo e consumidor do Orçamento Municipal em detrimento do essencial que será sempre o quadro de trabalhadores à altura das necessidades sectoriais da Câmara numa acção permanente e continuada de Executivo a Executivo. É neste contexto que em tempo de vacas magras se deve governar sem por em causa o endividamento do Município;*
6. *Espero ter sido suficientemente claro quando às razões que me levaram a votar contra as Grandes Opções do Plano, Orçamento 2011 e Mapa de Pessoal, comportamento, que de forma alguma me pode co-responsabilizar com a falta de visão estratégica seguida pelo actual executivo municipal.*

*Sendo as Grandes Opções do Plano, um documento importante, quando bem planeado, o seu não cumprimento na íntegra quando executado com justeza e racionalidade não necessita de desculpas criando bodes expiatórios para justificar a incapacidade de governação do órgão responsável.*

*À oposição cabe defender os interesses do Concelho e suas populações e nunca o contrário, conforme pretendem fazer ver os repetidos comunicados dirigidos à população pela CDU”.*

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que se sente indignado em relação à atitude do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na informação que dá



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

nos documentos e considera desmesurado este meter-se na posição de dizer: “eu cumpro” e a oposição “não cumpre”, porque considera que se for avaliado o seu trabalho haverá situações em que cumprirá a Lei mas não o espírito da Lei. Disse aliás que é próprio do Partido Comunista cumprir a Lei, mas distorcer o espírito da mesma.

Referiu que quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o PSD não cumpriu a Lei na fundamentação da votação do Orçamento, considera que este não tem razão.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou as duas propostas apresentadas pelos eleitos do PPD/PSD à admissão para discussão as quais foram **aprovadas por unanimidade**.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, sugerindo aos autores das Propostas (PSD) que a 1.<sup>a</sup> Proposta fosse convertida numa Recomendação para a mesa da Assembleia Municipal, uma vez que o normal, é que as reuniões da Assembleia se realizem sempre à sexta-feira e só em situações extraordinárias é que se realizem noutro dia da semana.

Tomou a palavra o **Senhor João José Marcelino Pires, da CDU**, dizendo que quando se está para trabalhar, para servir as populações e servir os seus interesses, o dia da semana para a realização das reuniões é indiferente tal como as horas. Acrescentou que, se por algum motivo não puder estar presente, far-se-á representar.

Interveio o **Dr. Miguel Batista, do PS**, dizendo que não o choca os dias das reuniões da Assembleia Municipal serem alterados, apenas considera que os membros poderiam ser informados com mais antecedência, 10 ou 15 dias, para que os membros da Assembleia Municipal possam planear a sua vida profissional e pessoal, isto porque, para poder estar



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caros  
Ald  
Rui

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

presente nesta reunião, teve que prescindir de compromissos que já estariam agendados, para vir cumprir o seu dever como membro eleito nesta Assembleia Municipal.

Considera que, quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal telefona aos responsáveis dos Grupos Políticos, deverá ser com o cariz de os ouvir e não para informar que a data da reunião da Assembleia Municipal já está marcada.

Tomou a palavra a **Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD**, dizendo que os eleitos do seu grupo quando fizeram esta Proposta, foi no sentido de organização, pois contava com a realização desta Assembleia Municipal no dia anterior.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que os eleitos da CDU não votarão favoravelmente esta Proposta, uma vez que, seria vincular a mesa da Assembleia Municipal a uma deliberação que a obrigava a convocar as sessões da Assembleia Municipal sempre nesse dia. Podem no entanto aparecer situações de urgência e extraordinárias que levem a alterar a data da convocatória. Por isso propôs que a Proposta fosse transformada em Recomendação à mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou à votação da proposta apresentada pelos eleitos do PPD/PSD, sobre o dia da realização das Sessões da Assembleia Municipal, da qual resultou o seguinte:

a) **12 (doze) Votos a favor**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvador Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caros  
Opa  
Pd.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **8 (oito) abstenções**, a saber:

- **8 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, António José Dias, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

**Escusa de voto do Senhor João José Marcelino Pires, da CDU.**

**Deliberação:** A proposta apresentada pelos eleitos do PPD/PSD, sobre o dia da realização das Sessões da Assembleia Municipal, foi aprovada por maioria.

Interveio o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, para dizer que se alguma nota informativa fosse elaborada das decisões da Assembleia Municipal, seria a mesa a elaborar e não os partidos da oposição.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que é importante que a população seja informada e tendo em conta que nesta Câmara Municipal há o executivo e há a oposição com dois partidos diferentes, naturalmente que a Câmara tem informado e bem, não discutindo o conteúdo nem as metodologias, os partidos da oposição deveriam ter também essa mesma prerrogativa. Disse que o que se pretende é que o façam e pode



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

até ser um documento único elaborado entre o Executivo Municipal e os partidos da oposição, das posições assumidas, considerando que é muito mais dinâmico e dialéctico.

Considera ser um direito que assiste ao cidadão, independentemente de ser do Executivo Municipal ou dos partidos da oposição a elaborar, o que interessa é que chegue aos munícipes do Concelho.

Realçou que esta proposta não tem a ver com a política que cada partido tem o direito de fazer, mas sim elaborar uma informação com uma atitude meramente institucional dos conteúdos das decisões de cada reunião da Assembleia Municipal, no final de cada uma, e com o objectivo de informar a população.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que comunga inteiramente do que foi dito pelo Prof. Rodrigues Lopes, acrescentando que essa informação deve ser vinculada através dos serviços da Assembleia Municipal.

De seguida o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou à votação da proposta de Elaboração de uma Nota Informativa das decisões assumidas nas Sessões da Assembleia Municipal, apresentada pelos eleitos do PPD/PSD, da qual resultou o seguinte:

a) **12** (doze) **Votos a favor**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **9 (nove) abstenções**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, António José Dias, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

**Deliberação:** A Proposta apresentada pelos eleitos do PPD/PSD, sobre a **Elaboração de uma Nota Informativa das decisões assumidas nas Sessões da Assembleia Municipal**, foi aprovada por maioria.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, propôs um Voto de Pesar pelo falecimento das duas utentes do Lar Nossa Senhora da Luz de Vale do Peso, Mariana Rovisco Pereira e Maria Marques Vaz, e de António Augusto Delgado, Presidente da Junta de Freguesia das Galveias e de Rosaria Sanches Ilheu, mãe do Ex-Presidente da Câmara Municipal do Crato, Manuel Sanches Ferreira, o qual foi **aprovado** por **unanimidade**.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

##### 1. Eleição do 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal do Crato

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, perguntando ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se a eleição do 1.º Secretário seria pelo sistema nominal ou por lista?

Disse que quer o Regimento da Assembleia Municipal do Crato, quer a Lei 169/99 de 18 de Setembro, não são muito explícitos em relação à substituição, embora digam que o sistema deverá ser nominal. Disse que, se a Assembleia Municipal divergir poderá fazer-se tal como esta o deliberar.

Referiu que a mesa da Assembleia Municipal, há 16 meses atrás, foi eleita através de uma lista, lista essa onde se candidataram três membros e considera que pode ser empossado um membro dessa lista atendendo que eram três e ficaram apenas dois.

Colocou à consideração da Assembleia Municipal se a eleição do 1.º Secretário se faria através do método de lista ou do método nominal, pelo que entende que deverá haver convergência neste aspecto.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o seu grupo não apresentaria nem lista nem candidatos, não questionam se é pelo método nominal ou através de lista, apenas querem resolver a situação o mais depressa possível.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que concorda que a eleição seja nominal mas que a Lei exige que a pessoa que seja votada aceite. Disse que o Grupo do PS não apresentaria qualquer nome para a eleição do 1.º Secretário.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caros  
Opa  
Pd.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Depois das várias intervenções dos membros da Assembleia Municipal, apenas o Grupo da CDU apresentou uma proposta para eleição do 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal do Crato, a saber:

**Proposta A (CDU) - Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco;**

De seguida o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto, por escrutínio secreto, obtendo o seguinte resultado:

- a) **12 (doze) Votos a favor;**
- b) **9 (nove) Votos em Branco**

**Deliberação: Foi eleita para 1.ª Secretária Ana Teresa Correia Lopes Charneco**

## 2. Informação da actividade da Câmara

(serão apresentados projectos de iniciativa municipal, nomeadamente a “Revitalização e Requalificação Ambiental da Aldeia Histórica de Flor da Rosa”)

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Teresa Ribeiro**, fazendo a apresentação dos técnicos presentes. De referir que estes técnicos são responsáveis pelo projecto do Centro de Saúde que é chefiado pelo Eng.º José Fidalgo e pelo Arq.º Fernando de Almeida.

De seguida fez a apresentação dos técnicos responsáveis pelo projecto de Revitalização e Requalificação Ambiental da Aldeia Histórica de Flor da Rosa, Arq.º Carlos Ribeiro e o Arq.º João Jácome.

Por último, apresentou o Secretário-geral Adjunto da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), Dr. Fernando Cruz.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Mostrou satisfação porque neste mandato existe documentação para ser apreciada e discutida, para que todos os membros da Assembleia Municipal tenham conhecimento de toda a actividade da Câmara Municipal, ao contrário do que acontecia no mandato anterior que, enquanto Vereador, nunca teve acesso a documentação e tinha que reclamar a quem de direito.

Disse que o concelho do Crato, neste momento, já não é o que era, pois existe mais informação, mais participação e mais transparência.

Disse haver posições diferentes o que é legítimo mas, que a humilhação e a ofensa não fazem parte da democracia em que se vive neste momento.

Informou que, quando tomou posse como Presidente da Câmara Municipal, constatou que o Plano de Revitalização da Freguesia de Flor da Rosa consta nas Grandes Opções do Plano desde 98/99 sensivelmente. Deste plano nunca foram executadas nem candidatas, nem qualquer uma das acções que nele estão insertas, pois nunca houve projectos técnicos de execução.

Referiu que, umas das tarefas desta Câmara Municipal, foi mandar elaborar os projectos de execução da obra de Revitalização da Aldeia Histórica de Flor da Rosa, dois dos quais já foram abertos os respectivos concursos para a sua execução física e que, o seu custo ronda os dois milhões de euros.

Informou que estes dois projectos ainda não estão pagos e que se está à espera que sejam aprovados pelo INAlentejo para serem candidatados a fundos comunitários e posteriormente conseguir fazer-se empréstimo.

Um outro projecto que está previsto e praticamente concluído para esta Freguesia de Flor da Rosa tem a ver com a via que atravessa Flor da Rosa.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Red*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Referiu que, a intenção deste Executivo é executar estes três projectos e não que eles apareçam, de ano para ano, nas Grandes Opções do Plano, tal como aconteceu durante 12 anos no mandato anterior, mesmo sabendo que os custos ultrapassam os dois milhões de euros.

De seguida os **Técnicos responsáveis pela elaboração do projecto de Revitalização e Requalificação Ambiental da Aldeia Histórica de Flor da Rosa** fizeram a apresentação do projecto do qual consta o seguinte:

A revitalização e dinamização de Flor da Rosa tem repercussões no suporte físico territorial. Logo, o seu equacionamento terá de efectuar, à partida, a avaliação dos sistemas actuais das redes de infra-estruturas de modo a identificar a sua capacidade de suportar as solicitações pretendidas. O conjunto de acções, por isso mesmo, reflecte também a necessidade de renovação e reformulação das redes existentes.

Encaram-se pois as vantagens de assegurar, na presente operação, a alteração de todas as redes de infra-estruturas para redes subterrâneas, procurando economias de escala nos trabalhos de instalação, se articulados simultaneamente.

Pretende-se que a execução dos trabalhos seja efectuada de forma integrada, criando condições favoráveis para a sua realização, poupando incómodos à população e obtendo uma significativa redução de custos, decorrendo da economia dos trabalhos de abertura de valas, movimentos de terras e repavimentação.

Nas zonas do aglomerado de Flor da Rosa onde não há colector de águas pluviais, verifica-se o escoamento superficial em valeta em extensões consideráveis até se alcançar os sumidouros existentes, os quais registam alguma dificuldade em garantir vazão do



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Red.*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

grande caudal afluyente, provocando conseqüentemente o alagamento dos arruamentos e inundações nas moradias com cotas de soleira mais baixas.

A outra área do aglomerado com problemas da mesma natureza situa-se junto à entrada do Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa, para onde se propõe uma rede pluvial sem ligação à existente e com descarga num canal que conduz as águas para uma linha de água das proximidades.

Existe ainda uma outra zona do aglomerado que, embora com rede pluvial, apresenta problemas em garantir o caudal afluyente em situações de tempestade, uma vez que se trata da zona com cota topográfica mais baixa.

Propõe-se a remodelação das Infra-estruturas Eléctricas, de Telecomunicações e de Iluminação Pública de Flor da Rosa, com incidência nos seguintes aspectos principais:

- Eliminação de todas as redes de distribuição aéreas existentes por subterrâneas;
- Redimensionamento das redes eléctricas e de telecomunicações subterrâneas existentes, nos casos em que se verifique o seu sub-dimensionamento face às necessidades actuais;
- Construção de uma rede subterrânea de telecomunicações, de modo a permitir servir todo o aglomerado, com conseqüente eliminação das antenas exteriores de recepção de sinal de TV.

A requalificação ambiental de Flor da Rosa inclui a remodelação da iluminação pública, de modo a valorizar a imagem do conjunto urbano e enfatizar situações arquitectónicas relevantes no contexto em presença. A proposta articula vários sistemas de iluminação, recorrendo-se no povoado a alimentação subterrânea.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Eliminação das redes de distribuição de energia eléctrica aéreas por redes subterrâneas, no aglomerado de Flor da Rosa.

O dimensionamento dos ramais subterrâneos de alimentação aos edifícios, a partir do Posto de Transformação, será feito de modo a garantir o cumprimento de todos os parâmetros necessários ao fornecimento de energia em condições regulamentares, nomeadamente:

- Corrente nominal da canalização superior à corrente de serviço de cada ramal;
- Queda de tensão na extremidade de cada ramal não superior a 5%;
- Protecção contra curto-circuito de todos os troços dos alimentadores, por intermédio dos fusíveis montados nos armários de distribuição, cujo calibre está adequado ao comprimento do troço protegido;
- Utilização de secções normalizadas pela LTE.

Substituição das redes aéreas de telecomunicações existentes por redes subterrâneas.

Todas as redes de telecomunicações aéreas existentes deverão ser substituídas por redes subterrâneas, dimensionadas para satisfação não só das necessidades actuais mas também de novas necessidades previstas, relacionadas com eventuais planos de expansão do aglomerado urbano.

As redes subterrâneas de Telecomunicações a prever para o Aglomerado urbano serão constituídas por uma rede de câmaras de visita e de tubagens subterrâneas, obedecendo às especificações regulamentares.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, perguntando se é possível uma autonomia dos pluviais com vista à recuperação das águas, ou seja um armazenamento da água, quando há excesso para obviar à carência da mesma?

Tendo em conta que as estradas nacionais que atravessam as populações passam a ser responsabilidade das Câmaras Municipais, havendo uma negociação com as várias entidades responsáveis, perguntou se esta já foi objecto de tal situação.

Em relação aos passeios, questionou se era possível o aproveitamento da calçada que já existe?

Por último perguntou, em termos de faseamento de um projecto desta natureza, qual é o *timing* em termos de anos e em termos de execução dos mesmos, tecnicamente falando, tendo em conta a parte económica inclusive?

Em relação ao facto de ter que se mexer na casa das pessoas e tendo em conta que se trata de uma população com poucas posses monetárias, questionou se era possível o projecto contemplar essas despesas com vista a reduzir esse encargo?

Um dos técnicos respondeu que sim, que existirá uma autonomia e para além de se utilizar a rede de rega que irá buscar água aos furos a ideia é que, no final do percurso dos pluviais exista uma bombagem também que insere a água no mesmo depósito quando ela existir nos momentos de Inverno.

Em relação à questão das estradas respondeu que está tudo previsto e em relação aos passeios disse que o objectivo é reutilizar os materiais existentes e poupar-se na compra de novos.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Em relação às intervenções que irão ser feitas nas casas da população de Flor da Rosa, não irão representar custos alguns para as pessoas, pois estão todas contempladas no projecto e fazem parte da empreitada.

Em relação aos *timings* disse que a primeira fase do projecto já está aprovada, foi aceite a candidatura a qual representa cerca de 750 mil euros e que contempla a parte de electricidades, de infra-estruturas de telecomunicações, a parte de paisagismo e uma parte de pluviais junto à zona do rossio. De referir que na parte das electricidades existe uma comparticipação da EDP de 236 mil euros, o que perfaz um investimento total que ronda, para esta primeira fase, cerca de 900 mil euros. Destes 900 mil euros o investimento camarário rondará os 151 mil e duzentos euros o resto serão comparticipações tanto da EDP como de fundos comunitários que são estimativas. Disse que as outras fases estão candidatas, estando-se aguardar que sejam aceites.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, questionando sobre o rebaixamento da estrada, se em relação aos seus custos se é um projecto viável e se tem ou não implicações para as águas e esgotos que inclusivamente já estão implantados na freguesia de Flor da Rosa?

O técnico responsável respondeu que em relação aos custos compete ao Executivo falar, em relação à parte técnica, as águas e esgotos que existem vão ser refeitos, totalmente novos, portanto a altura ideal para o fazer qualquer intervenção, será agora porque o que lá está vai deixar de ter qualquer utilidade, ou seja ao fazer-se de novo já está contemplado o rebaixamento.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, perguntando se equacionaram os materiais de revestimento dos caixotes do lixo, tendo em conta que a madeira é um material que em poucos anos está deteriorado e atendendo às elevadas temperaturas que se fazem sentir nesta região na altura do Verão?



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
Ald  
Pd

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Tendo em conta que depois deste projecto executado, Flor da Rosa irá ser uma Aldeia lindíssima, perguntou ao Executivo o que pensa fazer em relação às Casinhas do Ratão que estão num estado de degradação bastante avançado?

Em relação à pergunta do Dr. Miguel Batista sobre o material utilizado nos caixotes do lixo, um dos técnicos deu o exemplo das casas dos países nórdicos que são feitas em madeira e que têm centenas de anos, portanto será uma escolha certa da madeira própria para ser utilizada e com o tratamento adequado.

Tomou a palavra a **Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD**, perguntando o porquê de não se ter envolvido a Junta de Freguesia de Flor da Rosa neste projecto, tendo em conta que é um projecto para a Aldeia de Flor da Rosa?

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradecendo aos técnicos responsáveis pela apresentação do projecto da Revitalização da Aldeia Histórica de Flor da Rosa.

Referiu que, em 2 destes projectos já foi aberto o respectivo concurso para execução física da obra. Ao primeiro projecto que foi apresentado, já estão as propostas apresentadas e a obra já está em fase de adjudicação. Relativamente ao segundo, que tem a ver com a reestruturação de toda a rede de esgotos e de águas desta Freguesia informou que vai custar cerca de um milhão de euros e haverá um terceiro projecto que tem a ver com a via que atravessa Flor da Rosa.

Informou que, o custo total destes 3 projectos, ultrapassa os dois milhões de euros, ou seja, seria necessário quase o dinheiro do investimento de dois anos, se fosse pago apenas com os dinheiros da Câmara Municipal do Crato.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Disse que, tudo foi feito com o máximo de rapidez para o Município poder beneficiar de fundos comunitários e que se o INAlentejo não aprovar estas candidaturas este Executivo terá de arranjar outras soluções para conseguir os fundos comunitários.

Informou que, para a execução das intervenções necessárias na Freguesia de Flor da Rosa, como por exemplo intervencionar as Casinhas do Ratão, que são propriedade da Junta de Freguesia da Galveias e alguns edifícios propriedade da Câmara Municipal do Crato, são necessários recursos financeiros.

Referiu que o estado avançado de degradação das Casinhas do Ratão já vem de há dezenas de anos e não de há dezasseis meses, altura em que este Executivo tomou posse, sendo que este Executivo está a fazer esforços no sentido de arranjar meios financeiros, solicitando à Assembleia Municipal a contratação de empréstimos, não só para reparar a parte paisagística, mas também para estes edifícios que não são propriedade da Câmara Municipal do Crato.

Referiu que, se houver uma participação consciente e responsável por parte da Assembleia Municipal do Crato, poder-se-á desenvolver o Concelho do Crato, caso contrário não será possível e muitos problemas ficarão por resolver.

Em relação ao projecto do Centro de Saúde disse que, este, vem de um protocolo do mandato anterior em que estavam previstos serem gastos na sua construção cerca de um milhão e quatrocentos mil euros, para além dos arranjos exteriores que custavam mais 2 milhões de euros, quando o que foi aprovado seria menos de um milhão para a sua execução.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Red.*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Referiu que, enquanto Vereador nunca teve acesso ao projecto do Centro de Saúde e que este projecto nunca foi aprovado pela Câmara Municipal do Crato, ou seja, nunca foi objecto de decisão no mandato anterior.

Disse que, quando este Executivo tomou posse, solicitaram um conjunto de informações e pareceres sobre o projecto do Centro de Saúde, pareceres esses, que os membros da Assembleia Municipal têm na sua posse visto ter sido enviado a cada um dos membros e que foram feitas várias reuniões com o Conselho de Administração da ULSNA, no sentido de resolver este problema.

Referiu que, a ULSNA quer ter o Centro de Saúde mas com pouco dinheiro e que neste momento estão a ser feitas novas reuniões para reduzir substancialmente a área do Centro de Saúde para que o seu valor desça abaixo do um milhão de euros.

Informou que o Executivo fez uma proposta no sentido da Câmara Municipal do Crato assumir a responsabilidade total da construção do Centro de Saúde, desde que fossem assegurados fundos comunitários e um empréstimo. A ULSNA pela utilização das instalações, pagaria uma renda, como acontece em muitos sítios. Informou que os responsáveis da ULSNA não estão de acordo com isso, pois querem que a Câmara Municipal pague mais de 50% da componente nacional e nestas condições este património nunca ficaria na posse do Município do Crato.

Disse que a construção dos Centros de Saúde é da responsabilidade do Governo, e não das Autarquias e, deu exemplos de alguns que estão a ser construídos, tais como, o Centro de Saúde de Arraiolos, Montemor, Redondo, Vila Viçosa, Portel, Barrancos e que todas estas Autarquias participam com a cedência gratuita do terreno.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Red*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Informou ainda que, o acordo que estava feito no mandato anterior com a Câmara Municipal do Crato contemplava a cedência gratuita do terreno, ser-se o responsável pela obra e comparticipa-la em 50% dos encargos financeiros com a sua construção.

De seguida os **técnicos responsáveis pelo projecto do Centro de Saúde do Crato** fizeram a apresentação do mesmo onde se pode concluir o seguinte:

Este processo começa em Março de 2009 em que foi lavrado um protocolo entre a Câmara Municipal do Crato e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (ULSNA) visando a construção de um novo Centro de Saúde, porque existe um relatório alegando que as instalações do actual Centro de Saúde estavam completamente desajustadas para a prática de cuidados de saúde.

Esse protocolo foi lavrado, foram definidas competências entre ambas as partes de uma forma muito resumida onde à Câmara Municipal do Crato competia a cedência do terreno para a construção do equipamento de forma gratuita. Nesta cedência à tutela, era exigido também um suporte financeiro que na altura estava avaliado em cerca de 50% do valor que custaria o investimento do equipamento e ser responsável pelo procedimento concursal para a construção desse equipamento.

Relativamente à ULSNA, esta era responsável pela elaboração do programa funcional, já que isto é uma matéria da competência da tutela, também tinham uma comparticipação financeira de 50% do valor do investimento e tinham a responsabilidade de ser a entidade promotora da candidatura deste projecto ao QREN.

A construção do novo Centro de Saúde do Crato foi então inscrito no Plano de Actividades da ULSNA, ou seja, estes promoveram a candidatura e elaboraram o plano funcional. Esse Plano Funcional resultou de várias reuniões entre a Administração



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Red.*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Regional de Saúde do Alentejo, entidade primária no licenciamento destas unidades e, portanto, sem o seu aval, não se pode desenvolver nada, também com a ULSNA e a Câmara Municipal do Crato avançou-se com a aprovação desse Plano Funcional.

Depois foi solicitado ao Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, que é uma entidade que normalmente dá apoio à Tutela para a elaboração de estudos de equipamentos e instalações de saúde e, foi-lhe solicitado, pela ULSNA, a elaboração de um projecto e, na altura, o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais definiu um edifício com 995 m<sup>2</sup> de área bruta, estimou esse edifício em 803 mil euros que dava 807 euros por m<sup>2</sup>.

Essa estimativa foi fornecida à ULSNA e foi essa estimativa que a ULSNA inscreveu na candidatura ao Programa Operacional.

A Câmara Municipal do Crato cumpriu o que estava no protocolo, cedeu um terreno, a nascente do Campo 1.º de Maio, Avenida D. João III a título gratuito e o terreno ficou disponibilizado para a ULSNA desenvolver o projecto e todas as demais subsequentes.

Para facilitar isso, a própria Câmara Municipal do Crato procedeu ao levantamento topográfico para a elaboração do projecto de execução do equipamento, elemento essencial para que os técnicos pudessem começar a desenvolver o projecto.

Em Setembro de 2009 a ULSNA apresenta à Câmara Municipal o projecto em primeira mão e afinal o equipamento não tinha a área de 995 m<sup>2</sup> mas sim, uma área de 1230 m<sup>2</sup> e a estimativa passou dos 803 mil euros para 1 milhão e 401 mil euros, ou seja, passou para um custo de 1139 por m<sup>2</sup>. Havia um desvio entre estimativa orçamental inicial e final de 598 mil euros, ou seja, numa primeira análise, a Câmara Municipal do Crato teria logo que disponibilizar mais 299 mil euros do que aquilo que inicialmente estava previsto.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

A Câmara Municipal do Crato entendeu que não tinha disponibilidade para isso, solicitou então uma reunião com os responsáveis da ULSNA e também com os responsáveis do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, autores do projecto, para se perceber onde existiam os desvios e as incorrecções, explicá-los e que implicações é que existiam e que atitudes é que se tomariam de seguida.

Relativamente à determinação dos desvios eles eram evidentes, foi o aumento da área bruta de construção e respectivamente o aumento do custo de construção, foi o facto, dos projectistas terem alocado ao projecto a área de terreno muito superior àquela que a Câmara Municipal do Crato tinha disponibilizado, onde havia a necessidade de se proceder a expropriação de terrenos privados, situação que logo em termos de *timing* ia fazer parte deste investimento, já para não falar nos custos financeiros e ainda uma outra questão, é que, ninguém se dignou a ir ao terreno ver se era exequível o projecto ou não.

Ou seja, verificou-se depois, dado que a Câmara Municipal do Crato solicitou um parecer a diversos consultores que, era necessário construir acessibilidades e infra-estruturas gerais para as pessoas irem ao Centro de Saúde. Não havia água, esgotos, electricidade, telecomunicações e nem sequer havia acessibilidades viárias. O estudo desses consultores indicou que para resolver este problema, eram necessários mais 800 mil euros, ou seja, um investimento de 2 milhões e 200 mil euros sem contar com expropriações.

Então, ficou acordado entre a Câmara Municipal do Crato e a ULSNA, que a Câmara conseguisse arranjar um terreno que fosse mais favorável à construção do Centro de Saúde e sobretudo que ficasse no centro nevrálgico do Crato, já que este terreno era bastante afastado do centro do Crato e obrigava a acessibilidades mencionadas anteriormente.

A ULSNA comprometeu-se, caso a Câmara Municipal do Crato o disponibilizasse novamente um terreno a custo zero de, reformular a candidatura tentando protelá-la no



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

tempo e tentando ajustá-la em termos de valores apenas considerando alguma correcção a nível de índices de custos.

Em Março de 2010, a Câmara Municipal solicitou um parecer sobre a viabilidade da construção do Centro de Saúde num novo terreno. Esse terreno, era o terreno da Antiga Moagem, uma unidade fabril desactivada há mais de 30 anos e que está com elevado índice de degradação, desvirtua um pouco aquela zona e portanto seria uma possibilidade de revitalizar o espaço e corresponder aquilo que a ULSNA necessitava.

Foi elaborado então o estudo prévio para o novo terreno de acordo com o Programa Funcional que a ULSNA tinha fornecido em 2009 e foi submetido à apreciação imediata da Administração Regional de Saúde do Alentejo, porque caso esta entendesse que não era um bom terreno então nem valia a pena estar-se a perder tempo com grandes estudos e grandes projectos que implicariam custos.

Em Abril de 2010 obteve-se a aprovação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, não só do estudo prévio para aquele terreno mas também, do novo Programa Funcional que a ULSNA elaborou adaptado aquele terreno.

Em Maio de 2010 elaborou-se o novo estudo prévio, já com o parecer, já com este último Programa Funcional, em Junho de 2010 a Administração Regional de Saúde do Alentejo, emitiu um parecer conjunto favorável e em Outubro de 2010, a Câmara Municipal do Crato procedeu ao Estudo Geológico e Geotécnico do terreno que ia ceder, porque a Administração Regional de Saúde do Alentejo e a própria ULSNA, tendo ficado alarmados com o que tinha acontecido com o projecto anterior não queria chegar aqui e depois ser-lhes pedido mais uma verba suplementar porque não se tinha estudado o terreno.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Esse estudo foi feito e em Dezembro de 2010 elaborou-se o projecto, o equipamento tem 1187 m<sup>2</sup> de área bruta e estava avaliada em 1 milhão 386 mil euros. Este valor estava abaixo do valor máximo que a Administração Regional de Saúde do Alentejo impôs para viabilizar o projecto que era de 1 milhão e 400 mil euros a 1 milhão e 500 mil euros, ou seja permitia um desvio de 100 mil euros.

O Centro de Saúde do Crato, a construir será numa parcela de terreno a desanexar da propriedade da Antiga Fábrica de Moagem, com frente para a Rua Comandante Rui Lopes Belo.

O Projecto estabelece os requisitos relativos à instalação, organização, e funcionamento de um Centro de Saúde, com um programa funcional constituído por uma Unidade de Saúde Familiar, uma Unidade de Cuidados na Comunidade e uma Unidade Operativa de Saúde Pública, suportados pelos serviços administrativos e diversos espaços de apoio.

O Centro de Saúde do Crato localizar-se-à, como atrás referido, numa parcela de terreno da antiga Fábrica de Moagem, num edifício a construir composto de 2 pisos, um semi-enterrado com frente para a Rua Comandante Rui Lopes Belo (N245) e outro piso acima do solo com ligação, a partir da mesma rua e através de uma rampa, com a Rua Dr. António Homem de Cruz e pedonalmente pela Rua D<sup>a</sup> Efigénia de Sá Nogueira.

A presente solução que agora se submete a apreciação cumpre rigorosamente a diversa legislação e regulamentação em vigor e teve por base o programa funcional aprovado pela ULSNA.

O Centro de Saúde que se pretende desenvolver está inserido na malha estrutural do Município do Crato, de fácil acessibilidade, e dispõe de todas as infra-estruturas, desde as viárias às de abastecimento de água, saneamento, recolha de lixos, energia, telecomunicações, etc.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

A fácil circulação e manobra de utentes com mobilidade reduzida estão garantidas, estando cumprido o Decreto-Lei nº 163 de 8 de Agosto de 2006, sendo o seu acesso garantido de nível nos dois pisos.

Os dois pisos que constituem o Centro de Saúde estabelecem, de forma natural, a separação entre as zonas de Utentes e de Pessoal Técnico e Administrativo.

Assim, propõe-se que o Piso 0 integre a Área Administrativa e a de Apoios e o Piso 1 seja constituído pela Unidades de Saúde Familiar, de Cuidados na Comunidade e Operativa de Saúde Pública.

Na distribuição do Piso 0 definiram-se duas entradas, uma de Pessoal e Áreas Administrativas e outra de Apoios.

Um núcleo de escadas estabelece a ligação entre pisos e contempla um espaço de reserva futura colocação de elevador.

O Piso 1 distribui-se em redor de um pátio central em que, a partir do átrio de Entrada/Recepção, os utentes serão encaminhados para as diversas Unidades do Programa Funcional.

A escolha dos materiais e elementos a aplicar na construção será traduzida no conjunto de critérios:

- Qualidade cromática, plasticidade e textura
- Resistência ao desgaste / durabilidade
- Uniformidade na composição dos materiais aplicados
- Facilidade de reposição / substituição / previsão de stocks
- Custo inicial / custo de manutenção
- Adequação dos materiais à função / uso dos espaços



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Na aplicação dos revestimentos interiores, teve-se em conta as exigências de higienização (*materiais facilmente laváveis e resistentes à água e aos produtos químicos*), para além de duráveis e resistentes ao desgaste, ou seja, obedecendo às classificações UPEC respectivas. Utilizar-se-ão nomeadamente, disposições construtivas que facilitem a limpeza, tal como a generalizada utilização de rodapés na continuidade do pavimento (formando “meia-cana”) e, nos casos em que são utilizados pavimentos de mosaico de grês porcelânico rectificado, estes serão de médio ou grande formato e rematados às paredes com rodapés formando côncavas de remate com o pavimento e complementados com peças côncavas e convexas nos ângulos das paredes.

Também no revestimento de paredes são generalizadamente utilizadas soluções de revestimento de massa tipo “Seral” ou gesso cartonado com pintura plástica mate ou de solução idêntica e nos casos em que são utilizados revestimentos com azulejos, estes são aplicados com peças acessórias, constituídas por rodapés, meias-canas e ângulos interiores e exteriores protegidos e facilmente higienizáveis (côncavas e convexas).

Nos pavimentos em geral (exceptuando espaços húmidos), e bem assim nas respectivas circulações, salas, gabinetes, aplicar-se-ão revestimentos contínuos, em vinil ou solução idêntica.

Os tectos falsos, onde aplicados, serão fixos, mas resistentes à combustão (tipo “Pladur”, etc.), com pintura plástica mate com duas demãos (com aditivo anti-fungos nas zonas húmidas).

Deste modo, ter-se-ão em conta, em matéria de acabamentos, critérios de durabilidade, de conforto e de resistência ao desgaste.

Nos espaços dos doentes e acompanhantes e nos espaços de trabalho ter-se-ão em conta, ainda, factores de humanização e de conforto, previligiando o bem estar do ambiente interior (*cromatismo, luminotecnia, contemporaneidade, etc.*)



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Quanto aos equipamentos, além da qualidade inicial *versus* custo, os mesmos terão em consideração a noção “zero avarias” e uma adequada assistência técnica pós-instalação e existência de sobressalentes.

Todo o edifício, será dotado de sinalização interior de identificação, orientação, distribuição e de encaminhamento, de acordo com as plantas de referências e modelos a apresentar na fase de projecto de execução.

Em Janeiro de 2011 o Projecto foi para a ULSNA, estava em condições de ser aprovado e de ser submetido ao Programa Operacional novamente, simultaneamente com estas duas fases podia ser iniciado o procedimento concursal, responsabilidade da Câmara Municipal e, decorrendo ao mesmo tempo a candidatura, responsabilidade da ARS.

Acontece que, em Fevereiro de 2011 nem a ULSNA nem a ARS concordaram com o projecto porque, não teriam capacidade para pagar a obra, ou seja, os 803 mil euros que estavam inscritos na primeira fase passaram a 950 mil euros à custa de algumas actualizações de índices de preços mas a partir daí não havia hipótese.

Para resolver a situação alegou-se que o Município do Crato não necessitaria de um Centro de Saúde com o Programa Funcional que eles elaboraram, que eles forneceram e que eles aprovaram.

Neste momento esse Programa Funcional já foi apresentado e tem a completa discordância dos técnicos que apresentaram o projecto do Centro de Saúde nesta Assembleia Municipal e estes exigiram que o Programa Funcional viesse visado pela ARS, para não se andar a trabalhar e a perder tempo.

Neste momento o processo do Centro de Saúde do Crato está para despacho do Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo para ser



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

reduzido a área programática de mil e poucos m<sup>2</sup> provavelmente para uns 700 ou 800 m<sup>2</sup> e tentar fazer um edifício que fique abaixo dos 950 mil euros.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradecendo aos técnicos pela apresentação do projecto do Centro de Saúde do Crato.

Disse que, com o dinheiro que o Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo disponibiliza dará para fazer um centro de saúde mais pequeno, e por esse facto fez a proposta para ser a Câmara Municipal a fazer o projecto que tinha sido apresentado inicialmente e assumir toda a responsabilidade na construção do Centro de Saúde desde que fossem garantidos os fundos comunitários e o respectivo empréstimo, ficando este património pertença da Câmara Municipal do Crato.

De referir que com o protocolo anterior este Município não fica com direito a nada apesar de pagar mais do que a ULSNA.

A intenção da Câmara Municipal é avançar com o projecto mas não sem os pareceres que já foram pedidos.

### 3. **Apreciação e Votação, sob Proposta da Câmara, do Orçamento Municipal para 2011**

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que relativamente ao Orçamento Municipal para 2011, onde estão explanados os argumentos e motivações da proposta apresentada, apenas há algumas modificações no Mapa de Pessoal, documento que é parte integrante do Orçamento.

Disse que, este documento é o mesmo porque a Lei assim o determina, pois só seria alterado se a fundamentação de quem não o aprovou fosse concreta, o que não aconteceu no seu entender.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Disse que, como Presidente da Câmara Municipal lhe compete o preenchimento dos lugares e que na Sessão da Assembleia Municipal de 15 de Janeiro de 2011 perguntou aos membros da Assembleia quais as alterações concretas que tinham para fazer, nomeadamente em relação ao Mapa de Pessoal pois iria acatar essa decisão.

Explicou que a Câmara Municipal só pode fazer alterações quando há fundamentação concreta, clara e suficiente.

Mais uma vez convidou os membros da Assembleia Municipal a dizer quais os lugares do Mapa de Pessoal que consideram desnecessários para a realização da actividade da Câmara Municipal do Crato.

Na sequência de algumas intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, disse que na Sessão da Assembleia Municipal de 15 de Janeiro de 2011, fez referência que a Câmara Municipal podia gerir sem Orçamento aprovado, mas seria sempre uma gestão condicionada e que estava a fazer todos os esforços no sentido de voltar a atribuir os subsídios às Instituições do Concelho, mas só depois de ter o Orçamento aprovado pode fixar os subsídios a atribuir.

Interveio o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que o discurso do Senhor Presidente da Câmara Municipal mudou completamente de há uns tempos a esta sessão da Assembleia Municipal.

Referiu que, o grupo do PS votou contra as Grandes Opções do Plano, ou seja, votou contra, as estratégias políticas que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, com toda a legalidade e legitimidade, impôs para o Concelho do Crato. Essas não eram as estratégias do PS e com a devida fundamentação disse terem votado contra o Orçamento, documento técnico que co-substancia as GOP.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Disse que, é de salutar que o Senhor Presidente ter solicitado informações na tutela e vários pareceres, porque agora a posição deste, é divergente daquela que teria tomado há uns tempos atrás, quando acusava os eleitos, de terem o dever legal de cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis aos actos, por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem, referindo o art.º 4.º da Lei do Estatuto dos Eleitos Locais.

Disse que, os eleitos do PS sempre respeitaram e corresponderam a essa norma legal e, por essa razão, consideram que há uma ingerência da parte do Senhor Presidente da Câmara, naquilo que são os poderes da Assembleia Municipal.

Referiu a Lei do Regime Jurídico dos Órgãos Administrativos, nomeadamente a Lei 169/99 de 18 de Setembro, que preconiza quer o princípio da independência quer o princípio da especialidade, em que, aquilo que co-substancia estes princípios é que os órgãos das autarquias são independentes no seu âmbito de aplicação, ou seja, disse que quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou pressão sobre os elementos da Assembleia Municipal, estava a ingerir na interferência e na ingerência de um órgão.

Disse que, a Proposta do Orçamento para 2011 que o Senhor Presidente da Câmara Municipal remeteu a esta Assembleia Municipal para apreciação e votação não diverge uma vírgula da proposta que foi chumbada anteriormente pela Assembleia Municipal, ou seja, mantém todos os pressupostos que motivaram a votação dessa rejeição.

Referiu que a rejeição do Orçamento e do Mapa de Pessoal para 2011, não impediu a Câmara Municipal de pagar vencimentos aos funcionários, de pagar aos fornecedores, de continuar a atribuir subsídios e até de proceder a uma 1.ª alteração do Orçamento.

Considera que, o Grupo do PS tinha inteira razão, quando disse que o Senhor Presidente e a Câmara Municipal podiam viver e executar o Orçamento com o documento de 2010, pois



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

a rejeição do Orçamento para 2011 não impedia, nem impediu o curso normal da actividade da Autarquia.

Considera que, ficou demonstrado que aquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal proferiu e escreveu, contra os membros da Assembleia Municipal, que votaram contra a aprovação do documento, onde diz que as fundamentações eram infundadas, merece censura.

Porque considera que, esta Assembleia Municipal de que faz parte, não poderá esquecer que o Senhor Presidente da Câmara Municipal ingeriu num órgão, órgão esse, a Assembleia Municipal, onde este chegou dizendo que, mandatado pela Câmara Municipal iria intentar acções judiciais devido à violação da Lei, desafiou o Senhor Presidente da Câmara Municipal para cumprir o que disse.

Disse que, os eleitos do PS querem continuar a discutir propostas concretas e que como a proposta do Orçamento para 2011 foi apresentada nos mesmos moldes, não poderiam votá-la favoravelmente.

Tomou a palavra a **Dr.<sup>a</sup> Alda Grácio, do PPD/PSD**, dizendo que os eleitos do PPD/PSD registaram com alguma estupefacção o facto de receberem o mesmo documento. Disse que a esse documento não foi alterado nem uma vírgula ou melhor foi acrescentada uma nota informativa que contem erros.

Disse que, os eleitos do PPD/PSD, não votam notas informativas nem informações, votam o Orçamento e o Mapa de Pessoal e questionou o porquê de na Ordem de Trabalhos estar Orçamento Municipal e não Mapa de Pessoal, pois são votadas as duas coisas.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Referiu que, os eleitos do PPD/PSD, em 28 de Dezembro de 2010, na altura em que a Organização de Serviços foi aprovada na Assembleia Municipal, pediram para o Ponto ser alterado, pois considera que deveria ser reformulado.

Disse que, na Sessão da Assembleia Municipal seguinte, os eleitos do PPD/PSD deixaram passar a Organização de Serviços e as Grandes Opções do Plano, ou seja, tinham alguma intenção em que o Orçamento Municipal também passasse através da sua abstenção.

Referiu que, nessa Sessão da Assembleia Municipal, solicitaram que o Orçamento e Mapa de Pessoal fossem votados em separado e foram informados que tal não poderia acontecer, daí o voto dos eleitos do PPD/PSD ter sido contra e devidamente fundamentada esta posição.

Referindo-se à página 33 da Acta 3/2011 do Executivo Municipal onde se lê “...esclareceu ainda que o lugar previsto para 1 Assistente Técnico de apoio aos órgãos municipais resulta de necessidades de mobilidade interna...” disse que, uma mobilidade interna é um funcionário que está em mobilidade, nunca pode ser substituído por uma pessoa de quadro, pode ser substituído por um contrato a termo certo ou a termo incerto.

Referiu que nessa mesma acta vem plasmado que “...os lugares de Chefes de Divisão são obrigatoriamente preenchidos por concurso...” e disse que estes lugares antes de serem preenchidos por concurso, são nomeados em regime de substituição por seis meses e nestas nomeações a única coisa que se preenche é o requisito, ou seja, ser técnico superior e estar no quadro há quatro anos e que depois vem a confiança política. Referiu que muitas vezes, durante os seis meses que decorre a nomeação política até ao concurso, até vão para o INA formar-se em CADAP pagos pelas instituições para poderem ganhar o concurso.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Considera que o documento do Orçamento e Mapa de Pessoal para 2011 é uma trapalhada, tem erros e que o facto do Mapa de Pessoal estar ou não estar aprovado, não invalida nem impede o funcionamento da Câmara Municipal, dado que a Organização de Serviços foi aprovada e prevalecendo o anterior Mapa de Pessoal, este tinha dois lugares de Chefe de Divisão, ou seja, disse que, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das suas funções e no domínio das suas competências poderá, a todo e qualquer momento, nomear dois Chefes de Divisão, um para a Área Técnica e outro para a área Administrativa e Contabilidade. Relativamente à terceira Divisão, disse que, chama a ele e o assunto do SIADAP está resolvido.

Relativamente à questão política, referiu que os eleitos do PPD/PSD lamentam o facto de ser a terceira vez que este documento vem a uma Assembleia Municipal sem uma alteração e que, em 9 de Janeiro de 2011, apresentaram uma proposta chamada “Proposta para Alteração ao Mapa de Pessoal” apresentado, ou seja, uma base de trabalho não obtendo qualquer resposta da parte do Executivo Municipal.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o grupo que representa tem consciência, desde o primeiro momento, que têm responsabilidades e que havia um certo tipo de problemas que decorriam do mandato anterior e que percebeu-se imediatamente que as propostas ao nível do Orçamento e ao nível das Grandes Opções do Plano teriam que ter uma amplitude suficientemente vasta para possibilitar uma discussão alargada e diversificada com vista a reunir consensos.

Foi desta forma que, no primeiro ano, no primeiro Orçamento, foi apresentado um documento das linhas estratégicas em 20 e tal páginas e referiu que o Orçamento foi viabilizado, com algumas dúvidas, com algumas questões, com alguns senãos, mas que alertou nessa altura que futuramente não poderia ser assim.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Red.*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Disse que, nestes casos, teria que haver uma discussão prévia, com reuniões convocadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, com organização de Comissões ou outra forma de organização interna, de modo a que, tudo fosse clarificado para não haver incorrecções, imprecisões e coisas que não são evidentes a uma primeira leitura sendo até, às vezes, contraditórias e absurdas, tal como aconteceu no Orçamento e Mapa de Pessoal para 2011.

Referiu que o primeiro Orçamento, ou seja o Orçamento para 2010 passou e que este Orçamento para 2011 vinha com algumas dificuldades de compreensão que foram referidas, concretamente em matéria de fundamentação necessária, para uma decisão de voto.

Disse que de facto, a proposta de Orçamento suscitava muitas dúvidas, tem falta de clareza e imprecisões do ponto de vista técnico, pois o ponto de vista político aqui não é o mais importante, porque considera que o Executivo está tão interessado no bem-estar do Concelho tal como o PPD/PSD.

Considera que é necessário haver redução de despesas, que deve ter incidência no Mapa de Pessoal, ou seja, reduzir ao máximo os Quadros Técnicos Superiores, e que é uma questão que, sendo discutida, tem que ficar esclarecida, para justificar uma decisão favorável.

Considera que, nos próximos orçamentos, deve formar-se uma Comissão ou uma equipa onde esteja a oposição e onde efectivamente haja um esforço de discussão do assunto para clarificar as dúvidas, porque considera que o executivo tem essa obrigação e tem que contar com a contraproposta da oposição, quer do PS quer do PSD.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Disse que a Câmara Municipal convocou os partidos da oposição e nesse campo o PSD avançou dando o seu contributo, ao contrário do PS, o que mostra que há uma intencionalidade de boa-fé da parte do PPD/PSD, ou seja, o Executivo não pode acusar os eleitos do PPD/PSD de não colaborarem ou de quererem que o Concelho não se desenvolva e o Executivo não execute obra.

Relativamente ao Orçamento disse que já é a quarta vez que este documento vem à Assembleia Municipal para aprovação sem qualquer alteração e com a argumentação de que os fundamentos do PPD/PSD não são consistentes, ao contrário do que o PPD/PSD entende, pois considera que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em vez de estar à espera que o grupo do PPD/PSD solicitasse uma reunião, convocava-a e acertava uma hora para discutir as dúvidas, mas nunca o fez.

Disse que o PPD/PSD limita-se àquilo que é a sua obrigação, ou seja, fazer uma contraproposta e fundamentá-la. Acrescentou que não receberam qualquer resposta da parte do Executivo, pelo que considera que não há uma atitude de boa-fé.

Disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem que perceber quem é quem e com quem deve trabalhar para viabilizar aquilo que é o seu projecto, pois tem dois partidos na oposição, mas apenas o PPD/PSD compareceu na reunião do estatuto da oposição.

Disse que, se o Senhor Presidente da Câmara Municipal deseja reunir consensos, deve discutir esta proposta com o grupo do PPD/PSD, porque, quando isso for discutido, o PSD ficará esclarecido e quando o assunto voltar novamente à Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara já sabe antecipadamente qual é a intenção de voto. Referiu que, se continua a utilizar a metodologia que está a utilizar, está a criar uma situação de buraco negro onde está a querer enterrar a Câmara.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
Pd

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Disse que ao Senhor Presidente da Câmara Municipal compete tomar as iniciativas, à luz daquilo que os membros da Assembleia Municipal propõem para que, efectivamente, haja uma colaboração institucional, susceptível de fazer convergir aquilo que são os interesses do Concelho. Reafirmou que o PPD/PSD está tão interessado no bem-estar do Concelho como o Executivo.

Interveio o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que o PS não terá que necessariamente ficar de fora de quaisquer reuniões que possam vir a haver, para este efeito, se é que o executivo as quer fazer.

Disse que a intervenção que o Prof. Rodrigues Lopes fez nesta Assembleia Municipal, já a tinha feito também na Sessão da Assembleia Municipal de 15 de Janeiro de 2011, reunião essa que terminou de forma rápida e que não conseguiu saber se os tais 68 mil euros de que se falava eram de acréscimo de custos relativamente ao novo Mapa de Pessoal e à nova Orgânica ou se eram mensais ou anuais.

Em termos de pessoal considera que a Câmara Municipal do Crato não precisará de muitos Chefes de Divisão, com 2 já ficará bem servida, aliás é aquilo que ainda está em vigor, são 2, nomeadamente para a DAF e para a parte das Obras, o outro chefe de divisão, esse trabalho pode perfeitamente ser feito pelos Vereadores com a ajuda dos técnicos superiores que já têm.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu-se aos comentários que o Dr. Pratas fez relativamente à sua conduta e referiu o que teria dito antes, ou seja, alterou a sua posição depois de ter sido esclarecido por quem de direito.

Disse que as decisões que toma são em função dos pareceres que solicita e não em função do que os membros da Assembleia Municipal consideram certo.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caros  
O  
Pd.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Em relação ao Orçamento e Mapa de Pessoal para 2011 disse que o PS, mais uma vez, não apresentou qualquer proposta concreta.

Referiu que ao contrário do que as intervenções anteriores fazem parecer, o PSD não solicitou nenhuma reunião para discutir este assunto.

Disse estar disponível para falar sobre qualquer assunto, com quem o desejar, sendo eleito ou não.

Interveio o **Dr. Pratas, do PS**, para propor que se passasse à votação do ponto em questão.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que mesmo que haja uma questão de metodologia ou uma questão de divergência na forma de conduzir esta situação, considera que o Executivo tem obrigação de fazer propostas e que o PSD avançou com uma proposta onde querem confrontar aquilo que está proposto com aquilo que é sua proposta analisando, discutindo e depois chegar a um consenso daquilo que é melhor para o Município.

Na proposta que fizeram disse que está explanado que querem criar uma comissão, por isso considera haver reunião convocada.

Questionou o Senhor Presidente da Câmara perguntando porque não investiu o PSD relativamente a essa situação?

Considera que depois da proposta elaborada pelo PSD, o Executivo teria que ter convocado uma reunião para resolverem este problema do Orçamento e Mapa de Pessoal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, propôs a suspensão deste Ponto da Ordem de Trabalhos, agendando a discussão do mesmo daí a 5 dias, na continuação da mesma Sessão da Assembleia Municipal e se o Senhor Presidente da Câmara Municipal estivesse de acordo tal como os membros da Assembleia Municipal,





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Alm*  
*Red*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

no intervalo, agendar-se-ia uma reunião de trabalho com os Grupos Políticos com assento na Assembleia Municipal, para se ouvir as propostas de cada um, em relação ao Orçamento para 2011.

Retomada a sessão, depois de 5 minutos de intervalo o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação a Proposta de suspender o Ponto da Ordem de Trabalho, obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 11 (onze) **Votos contra**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;
- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Carmosino*  
*Almeida*  
*Red.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

c) 1 (uma) **Abstenção**, a saber:

- **1 votos do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação: A proposta de suspender o Ponto da Ordem de Trabalho não foi aprovada.**

Tendo sido rejeitada a proposta de suspensão deste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação o ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 10 (dez) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça

b) 11 (onze) **Votos contra**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caros  
Opa  
Pd.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino

Com a apresentação de Declaração de Voto dos Grupos do PS e PPD/PSD.

**Deliberação: A proposta do Orçamento 2011 não foi aprovada**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, assumiu publicamente que estaria disponível para convocar uma reunião de trabalho entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os partidos da oposição para resolver a situação do Orçamento e Mapa de Pessoal para 2011.

4. **Apreciação e Votação, sob Proposta da Câmara, do Empréstimo bancário para co-financiamento das empreitadas "Reparação/Beneficiação de Cinco Estradas Municipais", "Edifício Varanda do Prior do Crato - Arquivo Histórico e Documental", "Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo", "Revitalização da Aldeia de Flor da Rosa", nos termos do n.º 2, artigo 39.º da Lei das Finanças Locais**

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, apresentando o Dr. Fernando Cruz, Secretário-geral Adjunto da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e dizendo que este irá falar sobre a questão dos fundos comunitários nomeadamente do 2.º Memorando de Entendimento que foi acordado entre o Governo e ANMP para acelerar a execução do actual QREN que tem a ver com os dinheiros comunitários para serem aplicados no nosso País, em que as Câmaras Municipais devem



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

desempenhar um papel importantíssimo na utilização desses mesmos fundos comunitários.

Interveio de seguida o **Secretário-geral Adjunto da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), Dr. Fernando Cruz**, dizendo que a ANMP assinou no dia 10 de Fevereiro de 2011, com o Governo, um novo Protocolo de Entendimento para Aceleração da Execução do QREN nos Municípios Portugueses, aplicável a todos os investimentos municipais, no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, no caso do Município do Crato, do INAlentejo, bem como a investimentos também alguns nos Programas Operacionais Temáticos, particularmente no Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e dentro deste, especificamente no que se refere aos investimentos do Circulo Urbano da Água que abrangem tudo o que são obras de abastecimento de água e obras de saneamento básico.

Este segundo Memorando de Entendimento, que veio na sequência daquele que tinha sido assinado em Março de 2010 e que foi um êxito, veio trazer novas importantes e positivas regras de actuação dos Municípios no âmbito do QREN e particularmente naquilo que se refere ao endividamento relacionado com o QREN.

Por um lado foram tomadas uma série de medidas que, são medidas de agilização, de desburocratização, de fixação de prazos novos mais exigentes para que todas as etapas do QREN possam ser aceleradas, desde a admissibilidade de projectos, à aprovação de candidaturas, às decisões das comissões directivas dos PO regionais, aos prazos para assinaturas de contratos, tudo isso passou a estar regulamentado mais rigidamente no sentido de ganhar tempo.

Ganhar tempo porque o QREN começou muito mal, começou em 2007 mas esteve praticamente parado até meados de 2010, ou seja, perderam-se 2 anos e meio de execução,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

por causa de questões burocráticas, administrativas, coisas perfeitamente desnecessárias que, estragaram toda a execução que poderia ter sido feita.

O Excelente acordo que a ANMP conseguiu em 2010 com o Governo, permitiu que a execução do QREN que estava, em Março de 2010, abaixo de 5%, a partir de Julho passado, passasse de 5% para 23%. Este foi o ano que os municípios portugueses mais investimento fizeram com fundos comunitários desde sempre.

Perante isto tornou-se necessário estabelecer com o Governo o objectivo de passar destes 23% para 40% de execução do QREN e conseguiu-se para isto criar condições boas de investimento para que os municípios possam colaborar neste esforço nacional de aproveitamento dos fundos comunitários, para não correr o risco de devolver a Bruxelas fundos comunitários por não sermos capazes de os usar.

Então torna-se necessário que este ano de 2011, se consiga dar aquele salto 23% de execução para 40% de execução e, para isso, está-se a contar com um investimento municipal de 600 milhões de euros que deverá ser apoiado por 500 milhões de FEDER. Para os 100 milhões que faltam há a possibilidade de se conseguir empréstimos, ponto da ordem de trabalhos, para alavancar ainda mais o FEDER que os municípios vão receber.

Quer dizer que, este ano, se vai ter 85% de comparticipação comunitária a fundo perdido para os projectos municipais e ter a possibilidade de utilizar excepcionados dos limites de endividamento, empréstimos até 75% dos restantes 15%, ou seja a fatia que cada Câmara Municipal tem que pôr no investimento é de 3,25% do investimento total.

Deu como exemplo, para uma obra de 1 milhão de euros significa que o Município tem que pôr 37 mil e 500 euros.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Disse que, são condições únicas, excepcionais e ainda mais difíceis de obter se se tiver obviamente em conta a situação conjuntural em que o País está.

As populações, os Municípios, o País não compreenderiam que, por várias questões, não se fizesse este esforço nacional, de aproveitamento dos fundos comunitários de utilização para obras fundamentais em que, no essencial, vai ser Bruxelas que vai estar a pagá-las, não se compreenderia daqui a uns anos que viesse alguém dizer, não aproveitaram o dinheiro.

Este investimento que se está a tentar viabilizar para este ano, significa qualquer coisa como 0,3% do Produto Interno Bruto Nacional, é extraordinariamente importante também em matéria do défice porque se o PIB aumentar, ou seja, se tivermos mais este 0,3% o défice automaticamente tem correspondência, é um contributo significativo para a diminuição do défice.

Para além disto, vai haver também a possibilidade de utilizar uma linha de crédito específica do BEI, linha essa que, é aplicável aos investimentos municipais também e que, tem já uma primeira tranche de 450 milhões de euros, sendo que o empréstimo total será de 1500 milhões de euros.

Isto está já acertado com o Governo, falta neste momento apenas regulamentar, mas o que está acordado é que isto será aplicável em empréstimos a 15 anos com a taxa global de 3,9%.

Neste momento, os municípios portugueses que estão a tentar obter empréstimos estão a ter duas situações concretas, uns pedem propostas aos bancos e não recebem resposta, outros pedem propostas aos bancos e recebem resposta às propostas na ordem dos 7,8 e mais de 9% e em vários casos tem sido necessário partir um empréstimo e 3 partes e



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

solicitar cada parte a seu banco. A situação do crédito é esta, os bancos também não têm dinheiro.

Referiu que são condições únicas e que não vão voltar aparecer e o que recomendaria, é que a aprovação de empréstimos que venham a fazer possa ser renegociada para aproveitar as taxas benéficas que se podem conseguir com o investimento BEI, mas que para já que se avance de forma a poder obter o dinheiro por um lado e a poder receber os fundos comunitários que estão disponíveis a 85%.

Pelos **eleitos da CDU**, foi apresentada uma proposta alternativa, anexa e parte integrante da acta, sobre a contratação de um empréstimo bancário, dando-se aqui por integralmente reproduzida.

*“Proposta de alteração à proposta apresentada pela Câmara Municipal do Crato sobre a contratação de um empréstimo bancário (Ponto 4. da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato de 26 de Fevereiro de 2011).*

- 1. Considerando a importância central do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) para a modernização estrutural do país, para o crescimento, para o investimento e o para o emprego;*
- 2. Considerando a meta ambiciosa estabelecida pelo Governo de atingir uma execução do QREN de 40% no final de 2011, assegurando o maior ano de sempre em matéria de execução de fundos comunitários;*
- 3. Considerando a importância dos municípios na gestão e execução de uma importante parte dos fundos comunitários disponíveis no QREN e o seu papel estratégico nas políticas públicas de desenvolvimento, crescimento e emprego;*
- 4. Considerando que a aceleração do investimento de iniciativa municipal permanece essencial para a execução global do QREN e para o esforço de modernização estrutural do país, e que importa atingir em 2011 um contributo de execução por parte dos municípios de 500 milhões de euros de Fundos Comunitários, correspondentes a 600*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

*milhões de euros de Investimento Total;*

5. *Considerando que a contratuaização da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo tem uma taxa de execução física baixa;*
6. *Considerando que nas Grandes Opções do Plano 2011-2014 do Município do Crato já aprovadas pela Assembleia Municipal do Crato estão previstos e programados projectos de investimento no valor superior a 16 (dezasseis) milhões de euros cuja sua execução física só será possível através de fundos comunitários e da contratação de empréstimos;*
7. *Considerando que foi celebrado, no dia 10 de Fevereiro de 2011, o "Segundo Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para Promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013";*
8. *Considerando que o Município do Crato deve aceitar e participar positivamente no grande desafio nacional acordado entre o Governo e ANMP e inserto no citado "Segundo Memorando de Entendimento..." para o efeito a Câmara Municipal do Crato deve candidatar o máximo de projectos municipais contidos nas citadas Grandes Opções do Plano 2011-2014 a Fundos Comunitários (QREN) para promover no concelho do Crato o emprego, o desenvolvimento e o bem-estar das respectivas populações;*
9. *Considerando que no "Segundo Memorando de Entendimento..." supra está previsto a "iniciativa 4 - Apoiar o financiamento da contrapartida pública nacional dos projectos de iniciativa municipal, através do Empréstimo Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), no âmbito do QREN", nos termos da qual "no sentido de contribuir para minorar os efeitos negativos da conjuntura (em particular as dificuldades de acesso ao crédito), na implementação do QREN, o Governo celebrou um contrato de Empréstimo - Quadro com o Banco Europeu de Investimento, para o financiamento da contrapartida pública nacional das operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão. Este contrato, no valor de 450 milhões de euros, constitui a primeira tranche de um empréstimo cujo valor global ascende aos 1500 milhões de euros".*
10. *Considerando que "Serão beneficiários potenciais deste empréstimo, entre outros, as Autarquias Locais e as entidades do sector empresarial autárquico";*





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

11. Considerando que "As condições de referência para as operações a realizar no âmbito da 1.ª tranche do Empréstimo - Quadro situam-se em torno dos 3,9% (taxa fixa), para empréstimos até 15 anos, e com a possibilidade de um período de carência de capital a aplicar em situações excepcionais";
12. Considerando que "O princípio orientador da estruturação e afectação deste empréstimo assenta na agilização, visando-se um processo célere entre a selecção dos projectos para afectação dos montantes financeiros e o seu efectivo acesso pelos beneficiários, mas também um processo simples que permita, para projectos futuros, aproximar o momento da aprovação da componente de fundos comunitários e da componente BEI"
13. Considerando que "O financiamento da contrapartida pública Nacional, através do Empréstimo - Quadro do BEI será regulado por Despacho conjunto MEF/MEID que estabelecerá as condições para acesso ao empréstimo, no quadro das regras de gestão orçamental e das disposições relativas ao endividamento, e por indicações processuais a fornecer pelo IFDR, entidade que celebra os contratos de financiamento em nome do Estado e efectua os desembolsos";
14. Considerando que nos termos da alínea d), n.º 2, artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei;
15. Considerando que a Assembleia Municipal pode apresentar proposta de alteração à proposta apresentada pela Câmara Municipal, interpretando a contrario sensu o disposto no n.º 6, artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece que: "A proposta apresentada pela Câmara referentes às alíneas b), c), i) e n) do n.º 2 não pode ser alterada pela assembleia e carece da devida fundamentação, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser consideradas ilegais".

Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2011, delibere:

Aprovar alterar a proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre a contratação de um empréstimo bancário para co-financiamento das empreitadas da "Reparação/Beneficiação de Cinco



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

*Estradas Municipais", do "Edifício Varanda do Prior do Crato -Arquivo Histórico e Documental", da "Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo" e da "Revitalização da Aldeia de Flor da Rosa", nos termos do n.º 2, artigo 39º da Lei das Finanças Locais", autorizando a Câmara Municipal a contratar o referido empréstimo aderindo às condições previstas no âmbito do Empréstimo - Quadro do Banco Europeu de Investimento, nos termos da Iniciativa 4 do "Segundo Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para Promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013".*

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta Alternativa apresentadas pelos eleitos da CDU à admissão para discussão a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, congratulando-se com o que o Dr. Fernando Cruz expôs, quer sobre o QREN quer sobre o BEI, porque mais convencido ficou, das posições do PS que já foram assumidas há alguns tempos atrás.

Referiu que esta apresentação foi deveras clara, objectiva, transparente e trouxe os elementos que surgem agora na proposta apresentada pelos eleitos da CDU e que aceitou discutir, mas que é necessário verificar, à luz dos considerandos que estão implícitos na Ordem de Trabalhos e na Ordem de Trabalhos no ponto 4 está em apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal do Empréstimo Bancário para co-financiamento das empreitadas "Reparação/Beneficiação de Cinco Estradas Municipais", "Edifício Varanda do Prior do Crato - Arquivo Histórico e Documental", "Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo", "Revitalização da Aldeia de Flor da Rosa", nos termos do n.º 2, artigo 39.º da Lei das Finanças Locais, dizendo que o ponto prévio que coloca é que, é sua convicção e do grupo que representa, há uma contradição enorme entre



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

aquilo que é apresentado na proposta com aquilo que é apresentado na proposta da Ordem de Trabalhos.

Disse que teria que tecer alguns considerandos começando por se referir à Aldeia Histórica de Flor da Rosa e dizendo que deveria ser reposta uma situação, porque nos últimos 16 anos verificando-se que houve um mandato da CDU entre 1993/1997, houve 3 mandatos do PS, entre 2007/2001, 2001/2005 e 2005/2009 e o actual mandato a partir de 2009 pela força da CDU.

Disse que teria que repor alguma verdade dizendo que:

1. *“O projecto de Revitalização de Flor da Rosa, Plano de Acção e Salvaguarda para a Revitalização, Valorização e Desenvolvimento de Flor da Rosa foi proposto à CCRA pela Câmara Municipal do Crato durante o mandato de 1997/2001 visando intervir, reformando, beneficiando e reestruturando todos os sistemas de serviço público, as edificações e os arranjos paisagísticos e seu mobiliário urbano.*
2. *Foi aceite pela CCDRA no mandato 2001/2002, que o integrou no grupo de Aldeias Históricas do Alentejo, programa de acção aberto no âmbito do terceiro Quadro Comunitário de Apoio, a que deveria seguir-se a regulamentação e o pacote financeiro.*
3. *Obtido o regulamento do programa de acção, Aldeias Históricas do Alentejo, e a confirmação de aceitação da candidatura do plano durante o mesmo mandato autárquico, o programa formal do plano de acção de Flor da Rosa foi submetido à CCDRA para efeitos da respectiva comparticipação financeira, tendo o valor ascendido a cerca de 65 mil euros.*
4. *Aprovado o documento de Flor da Rosa, o plano co-substancia uma espécie de carta magna ou documento director conformador dos projectos específicos. A CCDRA nunca admitiu a apresentação de candidaturas de Flor da Rosa a programas financeiros pelo facto de estar*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

*comprometida com o financiamento do programa Aldeias Históricas do Alentejo, objectivo que a CCDRA nunca atingiu durante o terceiro Quadro Comunitário.*

- 5. Com o advento do QREN definiu-se que a proibição se extinguiu e os projectos específicos, embora respeitando o plano de acção e salvaguarda para a revitalização, valorização e desenvolvimento de Flor da Rosa, poderiam ser objecto de candidatura financeira.*
- 6. Foi assim que, durante o mandato autárquico 2005/2009, tendo os Municípios enveredado pela primeira vez, pela via da contratualização das verbas QREN, a afectar ao distrito de Portalegre – CIMAA, foi possível submeter e fazer aprovar nesse documento, já em meados do ano de 2009, as operações de comparticipação financeira para as obras de Flor da Rosa.*
- 7. Sublinhe-se que, durante o mandato de 2001/2005, após a aprovação do plano de acção e salvaguarda para a revitalização, valorização e desenvolvimento de Flor da Rosa, foram desenvolvidos e preparados projectos de execução para as redes de distribuição de águas para consumo, esgotos e águas pluviais separativos, telecomunicações por telefone, cabo e TV, iluminação pública e domiciliária, com cablagem subterrânea e ainda rede de distribuição de gás canalizado.*

Disse que, como último ponto, é isto o corolário de um processo deveras elaborado, quiçá difícil e que culmina com este projecto de execução para Flor da Rosa, parte de um conjunto de melhorias que foram pensadas durante os últimos anos e que agora é possível a sua execução.

Quanto às propostas e à Ordem de Trabalhos que se refere aos empréstimos, disse que mais uma vez há certas dificuldades de trabalho.

Disse que o PS teve o cuidado de previamente, perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal e para respeito da própria Lei das Finanças Locais, dizer exactamente como é que a Câmara devia proceder em consonância para estes empréstimos.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Referiu que, o pedido continua a não preencher o requisito da apresentação de pelo menos 3 propostas bancárias para os empréstimos e apesar do relatório mostrar em quadro 3 propostas, considera que são apenas 2, uma vez que uma delas, a da Caixa Geral de Depósitos se reporta a 15 anos e não a 20 anos como foi pedido, considerando que esta proposta deveria ter sido desclassificada e que há uma violação à Lei das Finanças Locais.

Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntando qual seria a sua ideia trazendo novamente à Assembleia Municipal uma proposta que não co-substancia aquilo que foi solicitado?

Disse que esta Assembleia Municipal já inviabilizou estes empréstimos e o que disse em relação ao Dr. Fernando Cruz é que o BEI e corroborando da posição que tomou, abriu uma linha de crédito 450 milhões de euros ao Municípios Portugueses para realizar obras de sua competência, como estradas e outros equipamentos públicos a uma taxa de juros simbólica e sem *Spread*, aquilo que não iria pagar a estas instituições bancárias a que recorreu para os empréstimos, ou seja, se assim fosse a Câmara Municipal do Crato estaria a pagar mais juros do que o Estado Português está a pagar de juros ao dinheiro que pede emprestado.

Referiu que, por outro lado, o QREN passou a compartilhar as obras apoiadas pelos fundos comunitários em 85%, como forma de facilitar o acesso financeiro às autarquias e aumentar a taxa de execução daquele instrumento, ou seja, existe apenas 15% até aos 100% e destes 15% ainda é possível subsidiar 75%, ou seja, o encargo de qualquer obra para a autarquia é extremamente diminuto, esta é uma razão que a Câmara Municipal não necessita de empréstimos.

Disse que, por outro lado, a contratualização do QREN para os Municípios associados da CIMAA, foi obtido pela primeira vez na nossa área geográfica, os seja, Portalegre, tendo a



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

sua total negociação decorrido no mandato autárquico anterior. Prevêem-se verbas para as obras que são mencionadas nos pretendidos empréstimos.

Considera o conteúdo dos pontos antecedentes alguma incapacidade da gestão da Câmara Municipal do Crato, pelo que e atendendo que não pode haver violação à Lei das Finanças Locais, que tem o objectivo e preconiza exactamente a forma e a situação como devem colocar-se estes empréstimos, é evidente que mais uma vez, em termos formais, esta proposta está ferida, há um vício que inquina por completo esta proposta.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, agradecendo o esclarecimento do Dr. Fernando Cruz por este ter clarificado uma série de situações, mas que trouxe algumas apreensões também, porque estão em causa situações distintas e foram misturadas num bolo.

Com a análise que fez e pelo que foi dito, considera que estes empréstimos não deveriam estar exactamente no mesmo prazo, alguns deles teriam prazos diferentes e a proposta que está em cima da mesa é que estão todos envolvidos na mesma situação.

Disse que, não se levou em consideração a situação específica de cada um deles para tirar proveito relativamente àquilo que são as vantagens da possibilidade de endividamento desta Câmara Municipal, ou seja, na perspectiva do grupo do PPD/PSD há um endividamento que deverá ser feito com vista a viabilizar os projectos, com vista a ir buscar outros fundos, mas que não sejam circunstanciais, situações concretas que vêm dum retardamento, dum atraso talvez despropositado, relativamente a essas situações, referindo-se concretamente à questão da Varanda do Prior do Crato e da Escola Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Gordo.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Considera que não é adequado colocar este bolo todo num empréstimo único, com todas estas especificidades.

Disse que depois de analisar a documentação, em seu entender, o *spread* é menor na Caixa Geral de Depósitos que é de 5,25 do que na Caixa de Crédito Agrícola onde o *spread* é de 5,45.

Solicitou alguns esclarecimentos ao Dr. Fernando Cruz para ajudar a clarificar algumas dúvidas.

Referindo-se ao documento que foi enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses na alínea d) onde diz *“nas solicitações de financiamento, os Municípios poderiam fundamentar melhor a racionalidade dos investimentos a realizar, procurando realçar o carácter economicamente “reprodutivo” daqueles investimentos, em benefício da economia do Município ou da Região”* disse suscitar algumas dúvidas. Considera que há aqui a especificidade de alguns empréstimos que não estão enquadráveis na proposta e há que acautelar essa especificidade.

Disse que a atitude do PSD terá que ser diferente quando comparadas outras situações com o caso da Varanda do Prior do Crato e da questão da Escola EBI/JI.

Perguntou ao Dr. Fernando Cruz se concorda com este sentido de esforço de racionalidade que os municípios devem fazer relativamente àquilo que é economicamente reprodutivo?

Em seu entender é um critério a ter em conta a especificidade dos projectos apresentados e nas propostas que venham a fazer.

No documento também diz o seguinte: *“Saliente-se, ainda, que algumas Instituições de crédito estão mais vocacionadas para operações de financiamento ao investimento”*, questionando se a



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Caixa de Crédito Agrícola está nesta linha? Disse ter dúvidas, pois considera que não, mas obviamente é apenas uma opinião genérica.

*“Nenhuma delas, no entanto, excluiu a possibilidade de poder operar no domínio das operações de saneamento e de reequilíbrio financeiro. Sublinha-se também o facto de se notar existir um grande desconhecimento por parte das Instituições Bancárias da situação financeira dos Municípios, o que pode levar a uma retracção por parte dos Bancos”.* Neste parágrafo disse que, felizmente, apesar do Concelho do Crato ter muitas dificuldades, tem uma margem de manobra bastante relevante na medida em que, comparando o valor do endividamento possível com os valores daquilo que são as dívidas do Concelho, a Câmara tem uma margem de manobra para funcionar.

Com isto disse que os eleitos do PPD/PSD entendem que este ponto não deveria ser votado conforme está proposto e apresentaram uma proposta.

Proposta:

1. *“Considerando a situação da Câmara em matéria de endividamento;*
2. *Considerando a informação sobre as vantagens excepcionais actuais;*
3. *Considerando que o empréstimo em apreço tem especificidades próprias.*

*Assim, propomos que os empréstimos sejam discutidos e apresentados em separado para apreciação e, assim, em alternativa, estamos abertos a que este ponto seja reformulado, tendo em conta esta especificidade de informação e aquilo que são estas acrescidas vantagens que também foram aqui explanadas. Porque consideram que a votação deste ponto como está explanado, seria uma votação cega, entendem que não é adequado fazê-lo.*

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que os eleitos da CDU apresentaram esta proposta para que o empréstimo a contrair pela Câmara Municipal





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

fosse integrado no quadro do BEI, porque existem fundos do QREN disponíveis e que devem ser aproveitados, que o valor do empréstimo não conta para o nível de endividamento da Câmara Municipal. Disse que acredita na sua utilização para os fins a que são destinados pela Câmara Municipal do Crato.

Referiu que, as autarquias estão a ser motivadas pelo País inteiro, a concorrerem ao máximo possível destes fundos, para obras e realizações que beneficiem as populações, utilizando uma pequenina percentagem de fundos próprios, a autarquia pode beneficiar de valores significativos para as obras programadas.

Disse que, quando a Assembleia Municipal aprovou as Grandes Opções do Plano, neste documento estava explícita a necessidade de recurso a empréstimos para a concretização dos empreendimentos constantes no mesmo. A realização das obras previstas, para além de contribuir para o desenvolvimento efectivo do Concelho, permitirá mobilizar mão-de-obra numa altura em que o desemprego está a atingir níveis bastante elevados.

Por outro lado, permitirá concretizar projectos que se arrastaram nas Grandes Opções do Plano desde 2004, sem que algo tenha sido feito nem sequer lançada uma primeira pedra.

Disse que nas Grandes Opções do Plano de 2004, 2006, 2007 e 2008 constam a construção de 30 fogos em Gáfete e 30 fogos no Crato, com uma dotação constante do Orçamento por 3 anos totalizando 500 mil contos. No ano de 2009 deixa de aparecer a construção de casas para as minorias étnicas e surge uma coisa que é “Construção de Fogos” para a qual a Câmara, na altura, estimou uma verba de 1 milhão e 200 mil euros.

Disse que, presentemente a Câmara Municipal apresenta propostas concretas e justifica-as e não faz uma coisa que era feita em 2006/2008 que era contrair empréstimos antes da aprovação da Assembleia Municipal.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Informou que a anterior Câmara Municipal contraiu 2 empréstimos em 2006 em data anterior à aprovação pela Assembleia Municipal, e que era possível constatar isto no mapa dos empréstimos da Câmara.

Disse que o Dr. Fernando Cruz trouxe uma informação extremamente importante, que virá beneficiar o aproveitamento por parte da Câmara Municipal, destes fundos que permitirá realizar efectivamente os investimentos na Câmara.

Disse que há membros desta Assembleia Municipal que não querem que a Câmara Municipal trabalhe, são-lhe facilitados fundos com hipótese de recorrer a empréstimos em condições extremamente vantajosas, mas é assim no Orçamento e no Quadro de Pessoal e é assim no problema dos empréstimos. Não querem que a Câmara trabalhe, querem que os 3 eleitos da CDU na Câmara, sejam vereadores, sejam políticos, sejam chefes de divisão, sejam encarregados de obras andem a correr o Concelho com os funcionários da Câmara, qualquer dia só falta ocupar a vaga de coveiro do Quadro de Pessoal.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que a informação que foi prestada pelo Dr. Fernando Cruz é importantíssima mas é necessário perceber o seu conteúdo, onde disse que era um desafio nacional que se coloca ao Governo, às Câmaras Municipais e aos restantes beneficiários.

Se Portugal não aproveitar estes fundos comunitários, serão outros países a aproveitar, ou seja, não se resolvem os problemas do nosso país e fragiliza a nossa posição relativamente à comunidade e relativamente ao novo QREN.

Disse que esta é uma oportunidade única que deve ser aproveitada, pois a Câmara Municipal necessita de um novo autocarro que o que possui foi comprado no mandato do Manuel Ferreira tal como as duas retroscavadoras, necessita de uma nova viatura do lixo,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

não existe equipamento para trabalhar nos caminhos, não existe moto niveladora, não existe uma giratória, este é algum equipamento que é essencial a este Concelho. Para estes exemplos que deu é necessário mais de 500 mil euros.

De referir que, mesmo que a Assembleia Municipal aprove este empréstimos, os mesmos podem não ser aprovados pelo Secretário de Estado, mas esta Assembleia nem tão pouco dá a hipótese do Secretário de Estado avaliar a situação.

Nas Grandes Opções do Plano que foram aprovadas, os investimentos previstos ultrapassam os 16 milhões de euros e os meios financeiros que a Câmara Municipal pode dispor para efeitos de investimento rondam os 2 milhões de euros, significa que só com os recursos financeiros da Câmara Municipal os investimentos previstos nas GOP levariam 8 a 10 anos a serem executados.

Disse estar a falar de coisas simples, de investimentos de recuperação do património que existem por todo o Concelho, resolver o problema dos esgotos e da água entre um conjunto de projectos que está previsto para o desenvolvimento do Município. Se a Câmara Municipal não aproveitar os fundos comunitários que estão à disposição do Município, está a prestar um péssimo trabalho à população.

Referiu que cada um é livre de tomar a posição que quiser em relação à aprovação de empréstimos mas tem que assumir o seu sentido de voto.

Interveio o **Dr. Fernando Cruz**, dizendo que foi citada uma circular da ANMP que está apenas ao processo que foi distribuído, circular essa que se refere a reuniões que a ANMP teve com as direcções dos bancos e que foi uma medida que foi tomada exactamente por causa das dificuldades que os Municípios estão a sentir na obtenção de proposta de empréstimo. Disse que por um lado tentaram perceber qual era a posição deles e por outro



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed.*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

lado sensibilizá-los para o facto dos Municípios serem pessoas de bem e que estão a ser também eles vítimas de um processo que tem a ver com a crise financeira internacional.

Informou que a citação que foi feita em relação a uma das alíneas dessa circular refere-se a recomendações que os conselhos de administração dos bancos deram à ANMP do que entendiam, para o trabalho deles, de concessão de crédito, facilitar algumas coisas e, entre elas, eles referiam-se a que os bancos gostariam que os municípios pudessem melhor fundamentar a racionalidade dos investimentos a realizar procurando realçar o carácter economicamente reprodutivo daqueles investimentos.

Isto é um princípio geral, em qualquer empréstimo se procura que, tanto quanto possível, ele vá ao encontro da reprodutividade do investimento.

Uma coisa que a ANMP estranhou, é o facto de, os bancos estarem mal informados sobre a realidade das finanças locais.

Disse que, o problema das propostas apresentadas, neste momento e por aquilo que viu do processo que foi distribuído aos membros da Assembleia Municipal, a Câmara do Crato pediu propostas a 10 instituições bancárias das quais 3 responderam, sendo que 2 apresentaram propostas para prazos a 20 anos e uma a de 15 anos.

Na sua opinião isto chega perfeitamente porque o que a Câmara Municipal tem que apresentar e, tem sido essa a prática do Tribunal de Contas o pedido de 3 propostas. O que tem estado a acontecer a muitos municípios é que não têm resposta nenhuma e esse é o problema. Neste caso ainda houve dois bancos que apresentaram propostas nas condições previstas e a Caixa Geral de Depósitos apresentou uma proposta mas não quer financiar a 20 anos. Noutros municípios aconteceu o mesmo com esta entidade bancária.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Red.*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Informou que é quase impossível conseguir 3 propostas de bancos nas condições que o Município pretende. Na prática isso tornou-se inviável, face à conjuntura que se faz sentir.

Disse que a palavra de ordem neste momento e com toda a força que o Governo fez nisto, é executar, executar, executar e o que a ANMP combinou e faz parte do memorando de entendimento quer no primeiro quer no segundo em relação aos investimentos a executar, é que se procure sobretudo executar investimentos que têm elevada maturidade, ou seja, por ordem decrescente, o investimento que está quase acabado, o investimento que já está em curso, o investimento que já está adjudicado, o investimento que está a ser contratado, o investimento que está a ser aprovada a candidatura ou o investimento que vai ser apresentado para candidatura, ou seja, é dada prioridade no acordo, aos que têm maior maturidade, preferência neste caso ao primeiro que citou, ou seja, obras que estejam quase concluídas, porque têm reprodutividade imediata na execução do QREN e têm reprodutividade imediata nas finanças municipais de qualquer município, portanto esta é a preocupação.

Isto levou a que o Governo flexibilizasse, facilitasse a transferência de obras de eixo para eixo.

Neste caso é executar aquilo que já tem maturidade, aquilo que está em condições de ter pagamento o mais imediato possível.

Por isto também, a recomendação que a ANMP está a dar aos municípios, em termos de gestão, é dizer, dêem prioridade às obras que são financiadas pelo QREN e podem obter empréstimos por essa via.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Ed.*

### **Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

Se vem dinheiro do QREN para obras que a Câmara já pagou então esse dinheiro servirá depois para pagar outras obras que não são financiadas. É assim que a ANMP está a gerir os municípios e são medidas correctas de gestão que se estão a utilizar em todo o País.

Do ponto de vista do endividamento da Câmara Municipal do Crato considera que o que viu não é particularmente preocupante, este empréstimo que está em causa, também não é significativo, ainda por cima está dentro dos parâmetros para o rateio municipal em 2011 que está previsto no Orçamento de Estado.

Por outro lado disse haver aqui a preocupação se o dinheiro vai ser utilizado para o que se propõe. Informou que, neste momento, as Câmaras Municipais são as instituições mais fiscalizadas dos Países. Estas verbas do QREN e os empréstimos relacionados com o QREN, primeiro têm que ser vistos pela CIMAA que tem que verificar se as coisas estão bem, depois têm que ir para a comissão directiva do PO Alentejo em Évora que vai ver novamente se está tudo bem para poder pagar, depois segue para o Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional (IFDR) que é a autoridade nacional nesta matéria, que volta a verificar, depois estão sujeitas a inspecções comunitárias que vêm ao terreno verificar as coisas, têm que ir ao Tribunal de Contas e ainda podem ter as inspecções da IGF, ou seja fiscalização não falta.

Em relação à taxa de juro que está aqui em causa disse ser uma surpresa ao constatar a taxa de juro que se obteve quer da Caixa Geral de Depósitos quer da Caixa de Crédito Agrícola porque são estranhamente mais baixas daquilo que tem vindo a acontecer em relação a outros Municípios.

Disse que, este processo do empréstimo do BEI que está acordado, segundo o que a ANMP tem conversado com o Secretário de Estado do Desenvolvimento, deverá ter o seu processo regulamentar pronto no fim de Abril princípio de Maio. Após isso é que poderá



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

começar a haver candidaturas. Isto poderá traduzir-se em que poderá haver nos Municípios resultante deste empréstimo lá para Julho ou Agosto.

Disse parecer-lhe-ia bem, que nesta situação, uma Câmara que já tem propostas concretas com taxas de juro que não são assustadoras, avançar já, pois têm propostas que não sendo as ideais, não são más, depois quando o processo do BEI estiver em condições de ser utilizado renegociar.

O que é necessário para isso acontecer. Em termos de regulamentação do BEI neste momento não é possível dizer porque ela ainda não existe, não se sabe como se faz esta operação do ponto de vista administrativo, agora o que seria conveniente desde já era assegurar que as condições de resgate antecipado do empréstimo que fosse agora contraído não fossem muito penalizadoras, porque há bancos que em situações de resgate antecipado penalizam com 1%,1,5%, 2% ou 2,5% às vezes, o valor do pagamento antecipado que o cliente faz, neste caso a Câmara Municipal do Crato e, isso é que seria de evitar, ser penalizada por pagar o empréstimo cedo demais ao ir buscar o dinheiro ao BEI.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que em relação à proposta que foi apresentada pelo Prof. Rodrigues Lopes, em termos legais é uma proposta global, ou seja, está-se a falar de 558 mil euros pelos empréstimos na globalidade. Considera que a ideia do Prof. Rodrigues Lopes era retirar alguns empréstimos em relação à proposta que aqui está vinculada. Mas as propostas que foram apresentadas pelas instituições bancárias que foram consultadas é uma proposta global e por esta razão não poderá ser partilhado.

Pelos eleitos do PPD/PSD, foi apresentada uma proposta alternativa, anexa e parte integrante da acta, sobre a contratação de um empréstimo bancário, dando-se aqui por integralmente reproduzida.

#### **Proposta**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

*“Os membros do PPD/PSD, relativamente ao ponto 4, da ordem de trabalhos, propõem:*

- 1. Considerando a situação da Câmara, em matéria de endividamento;*
- 2. Considerando a informação adveniente, nesta sessão, sobre as vantagens excepcionais actuais;*
- 3. Considerando que os empréstimos em apreço têm especificidades próprias, aconselhando algumas ponderações pertinentes.*

*Assim, propõem que os empréstimos sejam discutidos e apresentados em separado para apreciação e votação, para o efeito e dados os considerandos supra, propomos a retirada deste ponto para posterior agendamento”.*

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta Alternativa apresentada pelos eleitos do PPD/PSD à admissão para discussão, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação a Proposta Alternativa apresentada pelos eleitos da CDU obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

b) 8 (oito) **Votos contra**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;

c) 4 (quatro) **Abstenções**, a saber:

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Com a apresentação de Declaração de Voto do Grupo do PS

**Deliberação: A Proposta Alternativa apresentada pelos eleitos da CDU foi aprovada por maioria**

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que em seu entender todas as propostas apresentadas são admitidas, são discutidas e são votadas. Disse não ser lógico e correcto, formalmente falando.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, referindo não ter nada a dizer sobre a legitimidade da proposta apresentada pela CDU, mas estando-se a falar de empréstimos nesta matéria é necessário um maioria qualificada, ou seja, são necessários 11 votos em 21.

Questionou qual a questão legal para se sair desta posição?



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que, a proposta que os eleitos da CDU apresentaram e que Assembleia Municipal aprovou, foi que a Câmara Municipal do Crato canalize a intenção de contrair empréstimos para o Banco Europeu de Investimento e não para as instituições de crédito a quem solicitou empréstimo.

Referiu que a Assembleia Municipal não aprovou os empréstimos, apenas se propôs à Câmara Municipal um desvio noutra direcção relativamente à contratação de empréstimos.

Tomou a palavra o **Senhor João José Marcelino Pires, da CDU**, dizendo que uma vez que a proposta alternativa apresentada pelos eleitos da CDU foi aprovada, não faz qualquer sentido votar-se a proposta apresentada pelos eleitos do PPD/PSD.

Tomou a palavra a **Jurista do Município, Dr.ª Maria da Costa**, dizendo que tendo havido uma votação em relação ao ponto, no seu entender não se poderá colocar à votação a retirada desse ponto, ou seja, já está votado.

Relativamente à maioria que está prevista na Lei das Finanças Locais, o memorando diz que o financiamento da contrapartida pública nacional, através do empréstimo quadro do BEI será regulado por despacho conjunto que estabelecerá as condições acesso ao empréstimo.

Disse que, este empréstimo ainda irá ser regulamentado, pelo que, a questão da maioria ou a falta dela pode vir a ser esclarecida na regulamentação deste contrato/quadro.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo é seu entendimento que as propostas apresentadas à mesa têm de ser todas votadas.

Disse que a natureza da proposta da CDU não colide com a proposta do PPD/PSD. Considera que, as duas propostas complementam-se, em termos do espírito e da



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
Dr.  
Pd.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

fundamentação da proposta do PSD e que é clara, contestando que há uma discriminação na apresentação das propostas à mesa.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que, estando votada a proposta apresentada pelos eleitos da CDU não faz qualquer sentido votar-se a proposta apresentada pelo eleitos do PPD/PSD.

Considera que, continua a estar em causa a qualificação da votação, pois entende que tratando-se de empréstimos é necessário uma maioria qualificada e não havendo essa maioria, considera que os empréstimos não foram aprovados uma vez que a proposta teve nove votos e eram necessários onze votos, referindo que faltando a regulamentação do BEI não poderá haver uma votação condicionada.

Pelo facto da proposta alternativa apresentada pelos eleitos da CDU ter sido aprovada, a proposta apresentada pelos eleitos do PPD/PSD já não foi colocada à votação.

#### **5. Apreciação e Votação, sob Proposta da Câmara, da Autorização prévia para a contratação de empréstimos bancários para a construção do Centro de Saúde do Crato e para a construção de fogos destinados ao realojamento de famílias**

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, dizendo que em 2010 havia um conjunto de projectos insertos nas GOP que foram aprovadas por esta Assembleia Municipal, onde estava previsto a contratação de empréstimos para a sua execução. Aconteceu que em 2010 não foi aprovado qualquer empréstimo.

Referiu que este ano de 2011 a GOP foram também aprovadas, onde estão também explanados um conjunto de projectos e para a execução de alguns está previsto o recurso, quer a fundos comunitários quer a empréstimos se a Assembleia Municipal os aprovar.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
Rd.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Informou que, com este ponto da Ordem de Trabalhos a Câmara Municipal pretende saber antecipadamente a posição da Assembleia Municipal, porque se se chegar à conclusão que não aprovam os empréstimos quer para o Centro de Saúde do Crato quer para os fogos para realojamentos de famílias, a Câmara não terá os recursos financeiros para a sua execução.

Informou que é apenas uma autorização prévia e posteriormente virá o pedido concreto para não suceder o que sucedeu o ano passado, que teve que se retirar verbas que já estavam afectas a determinados projectos e acções para fazer face às despesas das empreitadas que não foram aprovados os respectivos projectos.

Interveio o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que não dúvida da intenção do Senhor Presidente da Câmara, mas que este pede a Assembleia Municipal uma autorização prévia e mesmo que esta, por algum motivo viesse a viabilizar essa autorização prévia é evidente que não havia qualquer vinculação e que quando vier exactamente com a objectividade em relação aos empréstimos é evidente que os mesmos que votaram essa autorização prévia podiam na altura não votar esses mesmos empréstimos.

Disse que o Senhor Presidente da Câmara está a pedir um cheque em branco aos membros da Assembleia Municipal. Considera que esta proposta é vazia de conteúdo porque como é que uma Câmara Municipal pode solicitar uma autorização prévia para a contratação de empréstimos bancários para a construção do Centro de Saúde e para a construção de fogos quando não é especificado qual o montante, qual o conteúdo.

Por este motivo os eleitos do PS não aprovarão esta autorização prévia.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que esta consulta prévia é uma atitude extremamente inteligente e preventiva da parte da Câmara Municipal.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caro  
O  
P.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Disse que há pedidos de empréstimos para desenvolver o Concelho, para empreendimentos, para melhorar a freguesia de Flor da Rosa, que foi apresentado o projecto para o Centro de Saúde do Crato e se esta Assembleia inviabiliza a possibilidade de contrair esses empréstimos é porque não quer esta Câmara trabalhe, que faça obra e apresente obra feita.

Considera que esta consulta prévia é extremamente importante e permite aquilatar se efectivamente a Câmara deve avançar com esses estudos e com propostas.

Disse que o espírito de alguns membros da Assembleia Municipal é qualquer vírgula a menos ou um ponto final a mais é suficiente para inviabilizar empréstimos por mais vantajosas que sejam as condições.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo ser desnecessária esta autorização prévia, não querendo dizer com isso que estes projectos não tenham que avançar, mas os empréstimos serão apresentados, em devido tempo, na fase adequada de ponderação, com dados objectivos, pois, nessa altura, o PPD/PSD estará disponível para o fazer e votar.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo tratar-se de dois empréstimos, que de um nada se sabe e do outro, disse que ficou visto que já havia muita coisa feita.

Lembrou ainda que as GOP foram aprovadas apenas com os votos da CDU e a abstenção do PPD/PSD.

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que o Dr. Pratas vai ao ponto de dizer que esta proposta não é séria. Disse que este tem o direito de dizer aquilo que pensa, é um direito fundamental da constituição é que cada um exprima a sua



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

opinião, mas o que a Câmara pretende com ela é saber com aquilo que pode contar, não está a pedir nenhum cheque em branco.

Referiu que o ano passado as Grandes Opções do Plano foram aprovadas e nelas estava expresso a necessidade da contratação de empréstimos para projectos concretos, mas os meios financeiros que estavam previstos para determinados projectos não foram aprovados.

Se a intenção desta Assembleia Municipal era não aprovar os empréstimos para execução dos projectos insertos nas GOP disse que, mais valia não terem aprovado as Grandes Opções do Plano do que aprova-las e impedir seguidamente a sua execução porque a Câmara Municipal só consegue executar esses projectos se lhe forem concedidos os meios financeiros que estavam lá previstos.

A Câmara Municipal nos termos das suas competências poderia adjudicar todas aquelas obras a contar com os empréstimos pois foi uma decisão da Assembleia Municipal.

Disse que sabe que a Câmara tem que trazer a esta Assembleia Municipal a proposta concreta quer para o Centro de Saúde quer para os fogos, mas o que é necessário saber é se podem trabalhar e se podem adjudicar essas obras.

Disse nunca ter trabalhado nestas condições, o que pretende é trabalhar com a máxima honestidade e que o Município do Crato não fique mal.

Referiu que não havendo empréstimos aprovados pela Assembleia Municipal a Câmara Municipal não pode assumir os compromissos com as empresas que venham a construir essas empreitadas, como aconteceu em 2010.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o PSD não põe em causa a seriedade dos projectos ou a seriedade das intenções do Senhor Presidente da



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Carmosino*  
*Pratas*  
*Red.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Câmara Municipal ou do Executivo, dizem apenas que é desnecessário esta autorização prévia.

Disse que o Senhor Presidente não pode estar a vaticinar aqui qual é decisão do PSD e escudar-se nesse vaticínio para dizer que não há nada a fazer.

Interveio o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que comunga das palavras do Prof. Rodrigues Lopes, que a proposta que o Senhor Presidente da Câmara apresenta, em termos políticos não é séria e é uma proposta vazia, não tem nada, é totalmente em branco, não diz concretamente quanto é preciso de empréstimos bancários para o Centro de Saúde, quanto é que precisa de empréstimos bancários para a construção dos fogos para realojamento de famílias, e que aquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal está a colocar é uma provocação de certa forma grosseira, porque não tem o direito de colocar aqui uma autorização prévia que não tem qualquer vinculação.

Disse que o Senhor Presidente não pode querer que a Assembleia Municipal passe um cheque em branco, isto em termos políticos, em termos democráticos, não é sério e o que está em causa também é a administração autárquica, é a vida pública, é a vida política, é a vida democrática, é o desenvolvimento deste Concelho.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto, obtendo o seguinte resultado:

a) **10 (dez) Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso,  
Manuel de Carvalho Grilo;

- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **11 (onze) Votos contra**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;
- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

**Deliberação:** Autorização prévia para a contratação de empréstimos bancários para a construção do Centro de Saúde do Crato e para a construção de fogos destinados ao realojamento de famílias não foi aprovado.

#### 6. **Apreciação e Votação da Acta da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2010**

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que todas as alterações que fez chegar à mesa da Assembleia Municipal foram aceites exceptuando um que não poderia deixar passar.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Caros  
Opa  
Pd.

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

Referiu que na página 20 onde diz o termo "refutar" tem de ser necessariamente "corroborar", pois nunca refutaria uma opinião do meu líder de grupo.

Interveio o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo ao Dr. Miguel Batista que estava disponível para ouvirem os dois a gravação e, mesmo que nela constasse a palavra "refutar" aceitaria que fosse alterada para "corroborar".

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) **20** (vinte) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, António José Dias, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Batista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;
- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caro*  
*Alm*  
*Ed.*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

b) 1 (uma) **Abstenção**, a saber:

- 1 voto do Grupo do PPD/PSD: Alda Maria Antunes Grácio

**Deliberação:** Acta da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2010 foi aprovada por maioria

#### 7. **Apreciação e Votação da Acta da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 15 de Janeiro de 2011**

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que esta acta estava cheia de incongruências gramaticais e semânticas e que deveria ser revista.

Tomou a palavra o **Senhor João José Marcelino Pires, da CDU**, dizendo que nesta acta a sua intervenção vem demasiadamente curta em relação ao que disse realmente.

Interveio o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que, com alguma antecedência, a mesa da Assembleia Municipal envia a todos os seus membros a proposta de acta, para que todos possam dar o seu contributo, fazendo as alterações que considerem pertinentes, pois, por norma todas são aceites.

Disse que, mesmo depois da aprovação desta acta, se alguns membros da Assembleia Municipal ainda tiverem propostas de alteração, que as poderão fazer chegar para apreciação e posteriormente serem inseridas na redacção final da mesma.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Caros*  
*Alc*  
*Ed*

### Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro

a) **20 (vinte) Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;
- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

a) **1 (um) Voto contra**, a saber: Alda Maria Antunes Grácio

**Deliberação:** Acta da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 15 de Janeiro de 2011 foi aprovada por maioria.



MUNICÍPIO DO CRATO  
Assembleia Municipal

*Caros*  
*Am*  
*Ed.*

**Acta n.º 2/2011, 26 de Fevereiro**

**PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO**

Na presente reunião verificou-se a presença de algum público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente acta sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às onze horas e trinta minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão, e lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pela 1.ª Secretária, **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco** e pelo 2º Secretário, **Rui Miguel Varela Chornica**.

O Presidente da Assembleia Municipal

*Fernando Carmosino Simões Bastos Silva*

A 1ª Secretária

*Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco*

O 2º Secretário

*Rui Miguel Varela Chornica*